



Câmara Municipal  
de Oeiras

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2019**

**ATA N°. 20/2019**

**ÍNDICE**

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS**

**3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**5 - INFORMAÇÕES – SR VEREADOR CARLOS MORGADO**

**6 - INFORMAÇÕES - SR VEREADOR PEDRO PATACHO**

**7 - INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>. VEREADORA JOANA BAPTISTA**

**8 - INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>. VEREADORA TERESA BACELAR**

**9 - INFORMAÇÕES – SR VEREADOR NUNO NETO**

**10 - INFORMAÇÕES - SR VEREADOR JOAQUIM RAPOSO**

**11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO BOAVIDA**

**12 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**

**13 – RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**

**14 - PROPOSTA N°. 499/19 - DGP - OPÇÃO PELO VENCIMENTO DE ORIGEM, A CONCEDER AOS TITULARES DO CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS MUNICIPAIS**

**15 - PROPOSTA N°. 503/19 - DOM - P°. 2019/94 - DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A EXECUÇÃO DA RESPECTIVA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**

- 16 - PROPOSTA Nº. 504/19 - GCAJ - APROVAÇÃO FINAL DO REGULAMENTO PRÉMIO POESIA DE OEIRAS
- 17 - PROPOSTA Nº. 505/19 - PM - ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº. 178/19 - COMODATO DE VIATURAS PARA O PROGRAMA "ESCOLA SEGURA" CELEBRADO COM A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
- 18 - PROPOSTA Nº. 506/19 - GAF - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA A APOIAR INICIATIVAS DAS FREGUESIAS
- 19 - PROPOSTA Nº. 507/19 - GAEP - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL REFERENTE AO 1º. TRIMESTRE DE 2019, DA OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.
- 20 - PROPOSTA Nº. 508/19 - GAEP - RELATÓRIO E CONTAS E RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO, AMBOS DE 2018, BEM COMO O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2019 DA ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.
- 21 - PROPOSTA Nº. 509/19 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE BONS SERVIÇOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO
- 22 - PROPOSTA Nº. 510/19 - DCP - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO, POR DIVISÃO EM LOTES, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO DE OEIRAS - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E CONSEQUENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
- 23 - PROPOSTA Nº. 511/19 - DACT - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À "CUSTOM CIRCUS, ASSOCIAÇÃO CULTURAL"
- 24 - PROPOSTA Nº. 512/19 - DACT - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COMPANHIA DE ATORES E CEDÊNCIA EM COMODATO DO AUDITÓRIO



Câmara Municipal  
de Oeiras

AMÉLIA REY COLAÇO

- 25 - PROPOSTA Nº. 513/19 - DC - REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “ARY - POETA DAS CANÇÕES”, NO TEMPLO DA POESIA
- 26 - PROPOSTA Nº. 514/19 - DACT - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DOS BILHETES PARA O FESTIVAL SONS DA TERRA 2019
- 27 - PROPOSTA Nº. 515/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “OEIRAS DANCE ACADEMY”
- 28 - PROPOSTA Nº. 516/19 - DHRU - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO
- 29 - PROPOSTA Nº. 517/19 - DGU - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE NOVA CONSTRUÇÃO PARA A ANTERIORMENTE DESIGNADA VILA DE S. ROMÃO E DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO PRÉ-EXISTENTE NA AV. IVENS, NºS. 47 E 47A
- 30 - PROPOSTA Nº. 518/19 - DPU - ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO RENOV - RECUPERAÇÃO ARQUITETÓNICA DE NOVA OEIRAS, AO IMÓVEL SITO NA RUA FREI BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES, Nº. 8, 3º. DTº., OEIRAS
- 31 - PROPOSTA Nº. 519/19 - DPU - REQTº. 8136/19 APENSO AO 279/07 (SPO) - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, EM CACILHAS, REQUERIDO POR PREDEX, LDA.
- 32 - PROPOSTA Nº. 520/19 - GVP - APOIO À REALIZAÇÃO DE 4 EDIÇÕES DO EVENTO “CAPITAL DO NATAL”
- 33 - PROPOSTA Nº. 521/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E LOGÍSTICA À “LEMON IBERIA, LDA.”, PARA APOIO AO FESTIVAL PANDA 2019 - ALTERAÇÃO DE RUBRICA
- 34 - PROPOSTA Nº. 522/19 - DTGE - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES DA PEÇA DE TEATRO "VOU LEVAR-TE COMIGO"

- 35 - PROPOSTA Nº. 523/19 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO DE GULBENKIAN DE CIÊNCIA DESTINADO À ORGANIZAÇÃO DO SIMPÓSIO INTERNACIONAL “IMUNIDADE E METABOLISMO”, PARA A "MELHOR CONFERÊNCIA" E APOIO A VIAGENS DE JOVENS INVESTIGADORES ESTRANGEIROS**
- 36 - PROPOSTA Nº. 524/19 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS PARA CRIAÇÃO DE 2 SALAS DE PRÉ-ESCOLAR E TELHEIRO NA EB ANSELMO DE OLIVEIRA**
- 37 - PROPOSTA Nº. 525/19 - DGHM - CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 24, 2º. DTº., Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**
- 38 - PROPOSTA Nº. 526/19 - DGHM - TRANSMISSÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO DO IMÓVEL SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 1, R/C A, Bº. ALTO DOS BARRONHOS**
- 39 - PROPOSTA Nº. 527/19 - DGHM - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO DA ARRENDATÁRIA DO IMÓVEL SITO NA RUA FERNANDO DE ALMEIDA, Nº. 16, R/C A, Bº. ALTO DOS BARRONHOS PARA O IMÓVEL SITO NA RUA FERNANDO DE ALMEIDA, Nº. 14, R/C B**
- 40 - PROPOSTA Nº. 528/19 - DGHM - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO DA ARRENDATÁRIA DO IMÓVEL SITO NO LARGO ÁLVARO PINHEIRO RODRIGUES, Nº. 14, 3º. C, Bº. ALTO DOS BARRONHOS PARA O IMÓVEL SITO NO LARGO ÁLVARO PINHEIRO RODRIGUES, Nº. 11, R/C A**
- 41 - PROPOSTA Nº. 529/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA SIDÓNIO PAIS, Nº. 1, 1º. ESQº., Bº. DO POMBAL**
- 42 - PROPOSTA Nº. 530/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. NUNO SIMÕES, Nº. 7, R/C DTº., Bº. PÁTEO DOS CAVALEIROS**



Câmara Municipal  
de Oeiras

- 43 - PROPOSTA Nº. 531/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 9, R/C FT., Bº. DO POMBAL**
- 44 - PROPOSTA Nº. 532/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AVENIDA DOS CAVALEIROS, Nº. 18, 2º. C, Bº. OUTURELA/PORTELA**
- 45 - PROPOSTA Nº. 533/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 36, 1º. DTº., Bº. DO ALTO DA LOBA**
- 46 - PROPOSTA Nº. 534/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA COMISSÃO DE MORADORES, Nº. 7, 1º. B, NO Bº. RIBEIRA DA LAJE**
- 47 - PROPOSTA Nº. 535/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA GASPAR DE LEMOS, Nº. 1, 1º. DTº., Bº. BENTO DE JESUS CARAÇA**
- 48 - PROPOSTA Nº. 536/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO LARGO MESTRE DE SANTA AUTA, Nº. 1, 1º. DTº., Bº. QUINTA DA POLITEIRA**
- 49 - PROPOSTA Nº. 537/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO NAVARRO, Nº. 6, 3º. G, UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA**
- 50 - PROPOSTA Nº. 538/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 30, R/C FT. ESQº., Bº. BENTO JESUS CARAÇA**
- 51 - PROPOSTA Nº. 539/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO**
- 52 - PROPOSTA Nº. 540/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “CAMPINTEGRA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTAL”, PARA APOIO AOS PROJETOS NA ÁREA DA EMPREGABILIDADE**
- 53 - PROPOSTA Nº. 541/19 - DCS - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 393/19 (DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 70/19 - MEDIDA DE**

**COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS)**

- 54 - PROPOSTA Nº. 542/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E JUVENIL BATOTO YETU PORTUGAL PARA FUNCIONAMENTO DO GAI - GABINETE DE APOIO AO IMIGRANTE E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS EM 2019**
- 55 - PROPOSTA Nº. 543/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES A ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL E SAÚDE**
- 56 - PROPOSTA Nº. 544/19 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA AO AGRUPAMENTO 45 DE CAXIAS E AO AGRUPAMENTO 242 DE PAÇO DE ARCOS, DO CNE, PARA A PARTICIPAÇÃO NA “24º. JAMBOREE - ENCONTRO MUNDIAL DO ESCUTISMO” SOB O LEMA “DESCOBRIR UM NOVO MUNDO”**
- 57 - PROPOSTA Nº. 545/19 - DP - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO EDIFÍCIO DESIGNADO “PAVILHÃO DO JARDIM”, NO JARDIM MUNICIPAL, EM PAÇO DE ARCOS - ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DO PROCEDIMENTO**
- 58 - PROPOSTA Nº. 546/19 - DP - ALIENAÇÃO DE 3 PARCELAS DE TERRENO SITAS NA ESTRADA DAS ROMEIRAS, EM ALGÉS**
- 59 - PROPOSTA Nº. 547/19 - DP - REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O MOTO CLUBE DE LINDA-A-VELHA**
- 60 - PROPOSTA Nº. 548/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A OEIRAS INTERNATIONAL SCHOOL**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**RELATIVA À ANTIGA ESCOLA BÁSICA MANUEL VAZ, EM BARCARENA**

- 61 - PROPOSTA Nº. 549/19 - DGP - REDUÇÃO DO NÚMERO DE RESPONSÁVEIS PELOS FUNDOS DE MANEJO DE 2019**
- 62 - PROPOSTA Nº. 550/19 - DPS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE FES - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL PARA O CCD - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO**
- 63 - PROPOSTA Nº. 551/19 - DPOC - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 800/18 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES PARA 2019**
- 64 - PROPOSTA Nº. 552/19 - 552 DPOC - RATIFICAÇÃO DA 9<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**
- 65 - PROPOSTA Nº. 553/19 - DCP - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DO LICENCIAMENTO, SUBSCRIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS “MICROSOFT ENTERPRISE AGREEMENT”, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE LICENCIAMENTO DE “SOFTWARE” E SERVIÇOS CONEXOS, DA ESPAP, I.P.,- (LOTES 2, 3 E 7) - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO SOBRE A CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO E CONSEQUENTE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO 2º. CLASSIFICADO**
- 66 - PROPOSTA Nº. 554/19 - DCP - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ÀS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º. CICLO DA REDE PÚBLICA, DO CONCELHO DE OEIRAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**
- 67 - PROPOSTA Nº. 555/19 - DP - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE OEIRAS – AUTORIZAÇÃO PARA**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS –  
RATIFICAÇÃO DO ATO**

**68 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2019 -----

----- ATA NÚMERO VINTE/DOIS MIL E DEZANOVE -----

----- Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes estando presentes os Senhores e Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Engenheiro Nuno Afonso Quaresma Boavida, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

----- Faltou o Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às dez horas e quarenta e cinco minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número quinze, de dois mil e dezanove, de vinte e oito de maio, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues e Ângelo Pereira. -----

----- Não participaram na votação o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim

Raposo e Nuno Boavida, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei-número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.

E ata número dezoito, de dois mil e dezanove, de catorze de junho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira.

Não participaram na votação o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Nuno Boavida por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei-número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.

### **3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de oito de julho de dois mil e dezanove a doze de julho de dois mil e dezanove, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e dezanove, constatando-se um saldo orçamental positivo de cento e onze milhões trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete euros.

### **4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:

Número quatrocentos e vinte, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de Manuel Costa Braz, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PSD, no qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco



do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar um voto de pesar, apresentado pelo Grupo Político Municipal do Partido Social Democrata, pelo falecimento do Coronel Manuel Costa Braz, exprimindo o seu pesar e endereçando condolências aos seus familiares. -----

----- Número quatrocentos e vinte e um, dando conhecimento que na reunião de dois de julho de dois mil e dezanove, apreciou a proposta de deliberação número quatrocentos e três, de dois mil e dezanove - Concurso público para concessão de uso privativo para instalação e exploração de um espaço de restauração e bebidas no edifício designado “Pavilhão do Jardim”, no jardim municipal, em Paço de Arcos - Foi retirada a pedido da Câmara Municipal, na reunião mencionada em epígrafe, dado ter que ser sujeita a reformulação. -----

----- Número quatrocentos e vinte e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número quatrocentos e vinte e quatro, de dois mil e dezanove - SIMAS - Primeira Revisão Orçamental dois mil e dezanove - Modificações no orçamento da receita, da despesa, PPI, aplicação de parte do saldo de gerência e novo mapa de pessoal, na qual deliberou por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Bloco de Esquerda, aprovar a primeira Revisão Orçamental com modificações da receita, da despesa, PPI, aplicação de parte do saldo de gerência, no valor global de dezassete milhões quinhentos e oitenta mil quatrocentos e noventa euros e Novo Mapa de Pessoal dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (dois mil e dezanove). -----

----- Número quatrocentos e vinte e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta

C.M.O número quatrocentos e vinte e cinco, de dois mil e dezanove - SIMAS - Aplicação de resultados transitados/transferência para a C.M.O. e C.M.A, na qual deliberou por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Bloco de Esquerda, aprovar que parte dos valores da conta de Resultados Transitados tenham a seguinte aplicação: -----

----- Três milhões de euros, para a Câmara Municipal de Oeiras, a título de transferência corrente, das contas quinhentos e noventa mil cento e oito e quinhentos e noventa mil cento e nove. -----

----- Três milhões de euros, para a Câmara Municipal da Amadora, a título de transferência corrente, das contas quinhentos e noventa mil cento e oito e quinhentos e noventa mil cento e nove. -----

----- Quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos, a crédito para a conta cinco mil setecentos e quarenta e dois - Reservas Livres, por contrapartida do débito da conta quinhentos e noventa mil cento e catorze. -----

----- Um milhão duzentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos, a débito da conta cinco mil setecentos e quarenta e dois - Reservas Livres por contrapartida do crédito das subcontas da cinco mil novecentos e dois e da cinco mil novecentos e três. -----

----- Número quatrocentos e vinte e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número quatrocentos e vinte e sete, de dois mil e dezanove - GAF - Apoio a iniciativas das Juntas de Freguesia e Uniões das Freguesias - Transferência financeira, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do



Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar o apoio a iniciativas das Juntas de Freguesias e Uniões das Freguesias através da atribuição de subsídio para o ano de dois mil e dezanove, de acordo com os seguintes valores: -----

----- Quarenta e quatro mil euros, em despesas correntes para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada/Dafundo; -----

----- Quarenta e quatro mil euros, em despesas correntes para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas. -----

----- Sessenta e três mil e quinhentos euros, em despesas correntes para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias; -----

----- Vinte e três mil euros, em despesas correntes para a Junta de Freguesia de Barcarena; -

----- Vinte e cinco mil e quinhentos euros, em despesas correntes para a Junta de Freguesia de Porto Salvo. -----

----- A transferência de verba para as Juntas de Freguesias e Uniões das Freguesias de acordo com a metodologia definida para os apoios a considerar. -----

----- Número quatrocentos e vinte e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número quatrocentos e vinte e oito, de dois mil e dezanove - GAF - Atribuição de participação financeira à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada e Dafundo, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-

Animais-Natureza, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quinze mil novecentos e trinta e quatro euros e setenta e cinco céntimos, em despesas de capital, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada e Dafundo. -----

----- Número quatrocentos e vinte e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número quatrocentos e trinta e três, de dois mil e dezanove - GAF - Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil e noventa e dois euros e cinquenta e oito céntimos, em despesas de capital, destinadas à aquisição de três computadores e uma mesa. -----

----- A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quatro mil novecentos e vinte euros, em despesas correntes, para fazer face a despesas de materiais e serviços de apoio às festividades das Festas da Rocha. -----

----- Número quatrocentos e vinte e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número quatrocentos e cinquenta e sete, de dois mil e dezanove - DMEDSC/DDS/DCS - Processo das Juntas de Freguesia das Uniões das Freguesias e de Freguesias relativo ao funcionamento dos equipamentos de infância - Segundo semestre de dois mil e dezanove, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição



Câmara Municipal  
de Oeiras

financeira às Juntas de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, da União das Freguesias de Carnaxide e de Queijas, da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante global de duzentos e quarenta e oito mil e setecentos euros, para a comparticipação nas despesas estimadas, do segundo semestre de dois mil e dezanove, com o pessoal afeto aos estabelecimentos de infância da SCMO e do Centro Social e Paroquial de Oeiras, repartidos da seguinte forma: -----

----- Junta de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesia - Valor semestral - Valor mensal a transferir:-----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - setenta e dois mil euros - doze mil euros;-----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - cento e cinco mil euros - dezassete mil e quinhentos euros;-----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - dois mil e sete euros - quatrocentos e cinquenta euros;-----

----- Junta de Freguesia de Porto Salvo - sessenta e nove mil euros - onze mil e quinhentos euros;-----

----- Total - duzentos e quarenta e oito mil e setecentos euros - quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta euros.-----

----- Número quatrocentos e vinte e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número quatrocentos e trinta e nove, de dois mil e dezanove - GCAJ - Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - Não-aceitação no domínio da “saúde” para o ano de dois mil e vinte, na qual deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, um do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três

da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com cinco abstenções do Partido Socialista, reconhecer a indisponibilidade do Município de Oeiras para assumir as atribuições advinentes do artigo vigésimo quinto, número cinco, do Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, respeitante à Saúde para o ano de dois mil e vinte. -----

## **5 - INFORMAÇÕES – SR VEREADOR CARLOS MORGADO: -----**

----- O Senhor Vereador Carlos Morgado prestou à Câmara as seguintes informações: - -----

----- - No dia quinze de junho, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, teve oportunidade de participar em mais uma “Marginal à Noite”, evento que manteve os níveis de adesão e qualidade de anos anteriores. -----

----- - No dia vinte de junho, pelas dezoito horas e trinta minutos, esteve presente na inauguração das Festas da Freguesia de Barcarena, na Fábrica da Pólvora de Barcarena. -----

----- - Nos dias vinte e um de junho, pelas vinte e uma horas, e vinte e nove de junho, pelas onze horas e trinta minutos, assistiu a dois eventos promovidos pelo Centro de Estudos Musicais, do Coro de Santo Amaro de Oeiras, respetivamente, um espetáculo musical “Mas afinal qual é o musical?”, no Auditório do Centro Social e Paroquial de Queijas e audição final dos seus alunos. -----

----- Não podia deixar de mencionar, mais uma vez, o extraordinário trabalho desenvolvido por aquela instituição no ensino da música e teatro às inúmeras crianças e jovens que frequentavam o referido Centro, realçando a enorme qualidade do musical. -----

----- - No dia vinte e dois de junho, pelas vinte e uma horas, assistiu à Quinta Gala da Oeiras “Dance Academy”, nos Jardins do Palácio Marquês de Pombal, realçando, mais uma vez, a excelente qualidade do espetáculo proporcionado pelas centenas de alunos da referida escola de dança. -----



----- - No dia vinte e três de junho, pelas dezoito horas, esteve presente na inauguração do Espaço Sénior de Porto Salvo, no Centro Social e Paroquial de Porto Salvo, salientando a excelente qualidade das instalações que constituem mais uma resposta no apoio aos idosos, nomeadamente, de Porto Salvo.-----

----- - No dia vinte e quatro de junho, pelas catorze horas, esteve presente na cerimónia de entrega de Medalhas de Serviço Público e Bons Serviços, no Auditório do “Taguspark”. -----

----- - No mesmo dia, pelas dezanove horas e trinta minutos, deslocou-se à Adega do Palácio Marquês de Pombal, para tomar parte da Assembleia Geral da Confraria do Vinho de Carcavelos.-----

----- - No dia vinte e sete de junho, pelas dezoito horas, e no âmbito das comemorações do quarto aniversário da Associação Cultural “A Voz de Paço de Arcos”, assistiu à inauguração de uma exposição coletiva de artistas associados da referida instituição.-----

----- Tratava-se de uma novel associação que apareceu na sequência do falecimento do Senhor Joaquim Coutinho, fundador do jornal “A Voz de Paço de Arcos” há cerca de quarenta anos, pelo que, elogiando o trabalho que tinha vindo a ser desenvolvido ao longo dos seus quatro anos de existência, não podia deixar de recordar o grande serviço prestado pelo Senhor Joaquim Coutinho, particularmente, à Vila de Paço de Arcos e ao Concelho, através da divulgação de notícias referentes a estes territórios no referido jornal.-----

----- - No dia vinte e oito de junho, pelas dezassete horas, esteve presente no arraial do Centro Nuno Belmar da Costa, que teve lugar em frente às suas instalações; -----

----- - No mesmo dia, pelas dezoito horas, compareceu à apresentação da obra “Oeiras com Personalidade”, nos Jardins do Palácio Marquês de Pombal; -----

----- - Ainda no mesmo dia, pelas vinte e horas e trinta minutos, deslocou-se a Barcarena para assistir à abertura das Festas do Grupo Desportivo de Barcarena. -----

----- - No dia vinte e nove de junho, pelas quinze horas, deslocou-se aos Jardins do

Palácio Marquês de Pombal para presenciar o evento final dos Jogos de Oeiras.-----

----- - No dia um de julho, pelas vinte e uma horas, esteve presente na Cerimónia de Transmissão de Tarefas do “Rotary” Clube de Oeiras, no Hotel Real Oeiras.-----

----- - No dia seis de julho, pelas dez horas e trinta minutos, assistiu ao Concerto de Final de ano, do Centro Cultural de Algés, no Palácio dos Aciprestes.-----

----- - No dia sete de julho, pelas vinte e uma horas, assistiu ao Concerto do Grupo Coral Viva Voz, da Associação dos Amigos e Antigos Alunos do Liceu Nacional de Oeiras e Escola Secundária Sebastião e Silva, na Sala de Jantar do Palácio Marquês de Pombal.-----

#### **6 - INFORMAÇÕES - SR VEREADOR PEDRO PATACHO: -----**

----- **O Senhor Vereador Pedro Patacho** iniciou a sua intervenção informando que no dia vinte e nove de junho teve lugar nos jardins do Palácio do Marquês a festa de encerramento dos Jogos de Oeiras, que foi um projeto novo, que se desenvolveu durante o ano letivo e aconteceu ao mesmo tempo que uma outra atividade organizada pelos Serviços da Câmara Municipal, o “Teen Alive Aid”. -----

----- Era uma alegria e uma satisfação ver o Jardim do Palácio do Marquês cheio de centenas de famílias a ser vivido e usufruído pelas pessoas. -----

----- A festa dos Jogos de Oeiras correu muitíssimo bem, os Serviços estavam de parabéns e todos os que colaboraram na sua organização. -----

----- Era um projeto que iria continuar no próximo ano letivo com um grande desafio que já estava identificado, que era envolver nesses jogos crianças ainda não enquadradas no sistema desportivo, portanto, ainda não ligadas a nenhum clube, a nenhuma coletividade e ainda sem praticarem nenhuma atividade desportiva em nenhuma organização do Concelho. Era certamente por ali que o projeto iria crescer. -----

----- - Na semana anterior, com o Senhor Presidente da Câmara, foram realizadas algumas visitas a bibliotecas públicas europeias. Foi o culminar de um ciclo de visitas a várias



bibliotecas que se tinham distinguido, tanto pela qualidade arquitectónica do edificado, como pela organização funcional dos espaços, como pelos serviços prestados aos cidadãos. -----

----- Esse ciclo de visitas inscreveu-se num plano de trabalho mais vasto que já tinha começado o ano passado com um trabalho que utilizavam a metodologia de “design thinking” que foi realizada em parceria com a consultoria da Novabase, que envolveu os Serviços Técnicos das Bibliotecas e envolveu utilizadores das bibliotecas no processo de reflexão e de discussão sobre a transformação qualitativa das bibliotecas públicas e, portanto, com esse trabalho de “design thinking”, que estava a ser feito, com esse ciclo de visitas, estavam a chegar naquele momento à fase de consolidar essas reflexões e fechar o plano de intervenção na Rede de Bibliotecas Públicas de Oeiras, um plano de transformação, que passaria necessariamente pela organização e reorganização funcional dos espaços, pelo redesenho desses espaços e pelo desenho de novos serviços e novos conteúdos a oferecer aos cidadãos. -----

----- Era um plano que esperava estar pronto, o mais tardar até ao início de setembro, para poderem iniciar esse trabalho como consequência de toda essa reflexão que tinha sido feita há alguns meses e estudando as boas práticas que tinham sido implementadas na Europa. -----

----- - No dia quatro de julho e em representação do Senhor Presidente esteve presente numa reunião, no Ministério da Educação, com os catorze Municípios que tinham contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, na área da educação, que foi assinado em dois mil e quinze. -----

----- Se era certo que deliberaram a não aceitação das competências em matéria de educação por estar ainda pouco claro como iriam ser desenvolvidas e com que condições iriam ser entregues aos Municípios e também, sobretudo, por não estar nada claro como é que se ia estabelecer a ligação entre a transferência de competências regulada pelo Decreto-Lei vinte e um, de dois mil e dezanove e as competências previstas no contrato interadministrativo, que eram mais, ou seja, aceitando a transferência de competências ficariam com menos do que aquelas que

tinham atualmente e foi tudo isso que o levou a propor a não aceitação em dois mil e dezanove e a não aceitação em dois mil e vinte.-----

-----O Ministério chamou os catorze Municípios com o objetivo de resolver essa questão, reconhecendo que faria pouco sentido estar a retirar aos Municípios as competências que lhes foram entregues por via do contrato interadministrativo em dois mil e quinze, que havia um capital de experiência e um investimento que foi feito pelos Municípios nos últimos quatro anos para realizar essas competências, que tinham feito bem, portanto, propunha-se atualmente trabalhar com esses catorze Municípios um novo contrato interadministrativo a ser assinado por todos que estiverem de acordo e se houver consenso relativamente a isso, seria um contrato interadministrativo em aditamento às competências a transferir, no âmbito do Decreto-Lei vinte e um, de dois mil e dezanove.-----

-----Esse trabalho está em curso e continuaria a estar durante o mês de julho, tendo sido prorrogada a decisão de não aceitação em dois mil e vinte até trinta de setembro. -----

-----Por essa razão a votação da proposta de deliberação que foi aprovada no Executivo Municipal tenha sido adiada na Assembleia Municipal e naquele momento importava perceber o que é que aquelas conversações com o Ministério da Educação iriam originar em termos de modelo, termos e condições do novo contrato interadministrativo a celebrar.-----

-----Um outro pedido que o Ministério da Educação fez, foi que a Câmara Municipal constituísse imediatamente, independentemente do ano em que iria aceitar as competências ou por força de lei tinha que as receber, a Comissão de Acompanhamento, que estava prevista no Decreto-Lei vinte e um, de dois mil e dezanove, precisamente para discutir e debater nessa sede as questões que importavam clarificar sobre o processo de transferência de competências.-----

-----Por fim, gostava de convocar todos os presentes para a Lua, que esteve no fim de semana no Palácio do Marquês. Achou que não passou despercebida, falou-se bastante da Lua durante o fim de semana e queria dar os parabéns a todos os que estiveram envolvidos, aos



Serviços que trabalharam naquele projeto e felicitou o Senhor Presidente da Câmara pela audácia da rapidez da decisão de estabelecer a parceria com a embaixada do Reino Unido. -----

----- A Câmara Municipal estava de parabéns, porque conseguiram trazer uma instalação que juntava arte e ciência com imenso sucesso para um espaço de excelência, passaram por ali perto de sete mil pessoas em três dias, com uma programação bastante atrativa, os jardins estiveram cheios e foi bastante divertido. -----

----- Tiveram a oportunidade de receber um jantar sobre a Lua, com os participantes do Encontro de Ciência de dois mil e dezanove, também estiveram presentes o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Senhora Presidente da Fundação para a Ciência e Tecnologia, entre outras digníssimas individualidades do mundo da Ciência, perante os quais tiveram a oportunidade de explicar que Oeiras tinha uma Agenda para a Ciência, que iria apresentar publicamente em setembro e iria organizar, em parceria com a embaixada do Reino Unido e com a “British Council” em dois mil e vinte, aquele que seria o primeiro grande Festival de Ciência de nível europeu em Portugal, que seria em Oeiras. -----

----- Foi também uma oportunidade de deixarem uma pegada e dizer às pessoas para marcar Oeiras no seu mapa, porque iriam ouvir falar muito de Oeiras, no que dizia respeito ao desenvolvimento da ciência e de literacia científica para um público informado e que Oeiras seria certamente o exemplo, nesse domínio. -----

----- Estavam de parabéns porque proporcionaram uma fruição cultural fantástica aos cidadãos e a todos que visitaram e também tiveram a oportunidade de dar mais um passo, embora tivesse sido um pequeno passo, mas para Oeiras terá sido um grande passo para o desenvolvimento da Ciência no seu território. -----

#### 7 - INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>. VEREADORA JOANA BAPTISTA: -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** começou a sua intervenção felicitando a Câmara, porque era muito gratificante ver o espaço e o território de Oeiras ser apropriado pelas

pessoas e, de facto, ver os jardins do Palácio Marquês de Pombal com milhares de pessoas era soberbo. -----

-----Como na última reunião de Câmara não foram dadas informações, vai um pouco mais atrás e informar sumariamente que no dia catorze de junho esteve com todo o Executivo Municipal, bem como, com muitos dirigentes no lançamento da primeira pedra do Viaduto da Quinta da Fonte, recordou que há cerca de dez meses o mesmo Executivo aprovou o projeto de execução e lançou o concurso público. -----

-----A obra encontrava-se a bom ritmo e estimava-se que a mesma termine no final do ano. -----

-----O custo da empreitada é cerca de dois milhões de euros. -----

-----Informou também que no dia quinze de junho, no âmbito da Marginal à Noite foi reinaugurado o “Geiser” marítimo, obra no montante de cento e dez mil euros que esteve relacionada com a requalificação da iluminação e a componente mecânica. -----

-----No dia dezasseste de junho esteve presente com o Senhor Presidente numa reunião com o Secretário de Estado das Infraestruturas, o Senhor Ministro não pôde estar presente, e essa reunião foi bastante importante, porque estava em curso, por via de negociações entre o Município de Oeiras e a IP a mutação dominial da marginal, e esse assunto era tremendamente importante para o Município, porque queriam levar a bom porto o procedimento de conceção construção do desnivelamento da marginal e tinham de ultrapassar esse obstáculo, a mutação dominial, para depois desencadear o restante procedimento de conceção/construção. -----

-----Esperava que no decurso do mês de julho, ainda pudesse dar informações mais palpáveis àquele órgão. -----

-----Entre o dia dezoito de junho e o dia vinte e seis de junho, esteve também com o Senhor Presidente e dois dirigentes da Câmara, o Tenente Coronel Albino e a doutora Sílvia Breu, na Guiné, no âmbito da cooperação institucional e estiveram lá por duas ordens de razões:



a primeira no âmbito da oferta de cinco ambulâncias aos centros de saúde de Bigimita, Gabu, São Domingos, Bafatá e Bissau e a oferta de uma viatura “Nissan Patrol” à polícia de Quinhamel.

----- No âmbito deste trabalho que foi desencadeado, gostaria de elogiar as corporações de bombeiros que ofereceram as ambulâncias e os Serviços da Câmara e o Departamento de Polícia Municipal, que tiveram um trabalho fantástico no âmbito da recuperação destas viaturas, porque foi praticamente todo um trabalho interno e quando era feito um trabalho pela prata da casa deviam enaltecer os seus, que era o caso.

----- Por fim, deu conta de algumas intervenções que estavam em curso por todo o território de Oeiras, estavam relacionadas com a política de conforto urbano, porque estava materializado no programa político e, nesse momento, essa administração estava a materializar praticamente em todo o território e em todas as Freguesias e isso tinha impacto, tanto no trânsito, como nas pessoas.

----- Se no futuro iria dar conforto, naquele momento, era capaz de dar algum incômodo.

----- Assim, passou a enunciar: na Rua Sacadura Cabral e na Rua Direita, no Dafundo, estava em curso em toda a extensão dessa via, na Copacabana, terminaram a Rua Febus Moniz e a Rua Sete de Junho, na Rua João Vinte e Um, em Queijas, também iria estar em curso em breve e no Largo do Conde das Alcáçovas, em Paço de Arcos.

----- Eram inúmeras empreitadas e muitas mais se seguiriam no âmbito da consolidação dessa política de conforto urbano.

#### **8 - INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>. VEREADORA TERESA BACELAR:**

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** iniciou a sua intervenção referindo que estavam numa altura do ano que havia muitos eventos e outros acontecimentos, por isso, iria só destacar alguns eventos que achou serem importantes.

----- Tiveram pela primeira vez uma sessão de acolhimento do “Mexe-te nas Férias”, com

cerca de oitocentas famílias, no Jamor. Foi um evento muito participativo e as famílias gostaram muito.-----

----- No dia quinze de junho, foi inaugurado o Quiosque da Saúde, que tem sido um sucesso, gastou-se numa semana o que era suposto gastar num mês de consumíveis e havia sempre uma fila à porta na altura de abrir.-----

----- No âmbito do turismo sénior, esteve na Curia e na Régua, esse programa era realmente muito gratificante, os seniores vinham encantados, teve vários relatos que diziam ser a viagem da vida deles e achou que realmente tinham de continuar a apostar nesse programa.-----

----- Lembrou que no dia vinte e dois de julho havia o sorteio no Palácio do Marquês para a viagem à Madeira, que se irá realizar em outubro.-----

#### **9 - INFORMAÇÕES – SR VEREADOR NUNO NETO:**-----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** iniciou a sua intervenção destacando apenas três temas:-----

----- Receberam na semana passada, o convívio anual do STAL, no Jardim Municipal de Oeiras, foram mais uma vez escolhidos para acolher aquele momento que era importante na vida do sindicato.-----

----- Deu nota também que, no dia vinte e quatro de junho, foi realizada a cerimónia de distinção aos funcionários com a atribuição de medalhas de serviço público e bons serviços e gostaria de apresentar um público reconhecimento aos Serviços que estiveram envolvidos na organização de todo aquele acontecimento, porque entendeu que mereciam ser distinguidos pela forma como decorreu a cerimónia.-----

----- Foi apresentada uma candidatura com um valor global de mais de trezentos e oitenta e cinco mil euros a uma medida de conciliação da vida profissional com a vida laboral, enquadrada na Estratégia Nacional para a Igualdade e não Discriminação, que integra, estrutura e organiza uma série de projetos que eram desenvolvidos desgarradamente e que desta forma



tinham um enquadramento técnico e um acompanhamento que permite o seu alargamento para além de que a candidatura permitirá também que vinhama ser financiados. -----

**10 - INFORMAÇÕES - SR VEREADOR JOAQUIM RAPOSO:-----**

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo começou a sua intervenção referindo algumas questões, uma delas que passou no dia anterior na televisão e tinha a ver com a Casa da Pesca, em que foi feita uma apresentação. -----

----- Teve a oportunidade de ouvir o Senhor Presidente sobre essa matéria e de uma vez por todas falou-se na Casa da Pesca, não houve nenhuma comunicação social que tivesse pego com tanta profundidade naquele monumento e no estado de degradação que estava a acontecer, por isso, pensou que, finalmente, podia colher frutos. -----

----- Na segunda-feira foi o dia em que a sua filha, tia e sobrinha foram, por acaso, ao Palácio Real de Caxias e também verificaram o estado de degradação que se sentia. -----

----- Em relação ao Convento da Cartuxa foi transmitido por alguém que disse ser uma vergonha o que estava a acontecer, por isso, só reforçava aquilo que o Senhor Presidente tem dito várias vezes, que o estado de degradação da Casa da Pesca não tinha palavras para classificar aquilo que foi destruído e que dificilmente se conseguia recuperar. -----

----- Não percebia o que se estava a passar, já tinha sido colocada na Comissão de Cultura por alguém que lá foi e, se calhar, valia a pena alguns deputados da área da Cultura reforçar essa posição que o Senhor Presidente tomou. -----

----- Não tinha a ver com o estar a fazer um favor ao Presidente da Câmara, tinha a ver com o evitar, de uma vez por todas, que se perdesse um património tão valioso e tão importante.-----

----- Salientou que gostou da peça, gostou da intervenção do Senhor Presidente, achou que foi concreta e objetiva, era o que interessava. -----

----- Reforçou que iriam ter de fazer o mesmo em relação ao Palácio da Cartuxa, porque estava num estado de degradação cada vez mais acentuado. -----

-----Na reunião do dia catorze de junho foi discutida a consolidação de contas e colocou a questão de alguns apontamentos serem sempre em relação aos SIMAS, por causa do sistema informático ROCAIL, na altura, pediu, porque era importante saber quando é que entrou em atividade na Câmara essa empresa, período a período, quem a contratou, assim como nos SIMAS.-----

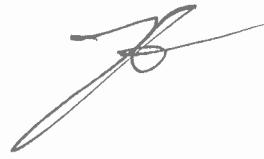
-----Na altura colocou uma questão que foi respondida pela Senhora Diretora Carla Silva, em relação ao ponto de situação da Auditoria enviada à Inspeção Geral de Finanças, tendo em conta que tinha havido a constituição de uma equipa, que por motivo de doença de um Coordenador ficou paralisada à espera da constituição ou recomposição da equipa.-----

-----Não sabia se já tinha sido recomposta ou não.-----

----- Eram questões que por vezes acabavam por morrer na praia e, de facto, fez-se muito trabalho na Auditoria e depois morrer na praia não era bom para ninguém, nem para a instituição.

----- Sugeriu o adiamento de duas propostas, não era por uma questão de oito dias que as questões se perdiam, até porque eram propostas que se arrastavam há alguns anos: a proposta de deliberação quinhentos e dezassete, de dois mil e dezanove, relativa ao pedido de licenciamento e a proposta de deliberação quinhentos e dezanove, de dois mil e dezanove, relativa à operação de loteamento em Cacilhas, porque tinha um histórico que gostaria de analisar melhor.-----

----- Relativamente às propostas de deliberação que entraram no dia oito de julho às dezassete horas e cinquenta e quatro minutos no sistema, proposta de deliberação número quinhentos e cinquenta e dois, relativa à ratificação da nona alteração orçamental, a proposta de deliberação quinhentos e cinquenta e três, relativa à ratificação da decisão sobre a caducidade da adjudicação (lotes dois, três e sete), “software” e serviços e a proposta de deliberação quinhentos e cinquenta e quatro, de dois mil e dezanove, relativa ao fornecimento de refeições nos jardim-de-infância e escolas básicas do primeiro ciclo, disse ter estado a ver os despachos e questionou o porquê de tanto tempo entre uma coisa e a outra, a última proposta tinha despachos desde três de



Julho. -----

**11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO BOAVIDA:** -----

----- O Senhor Vereador Nuno Boavida começou por apresentar duas reclamações com fotografias. -----

----- Uma questão tinha a ver com a vegetação na Ribeira da Laje, que estava a ocupar quase a largura de toda a ribeira em alguns pontos. Não tinha informação sobre as outras ribeiras, mas face a essa chamada de atenção, em caso de chuvas, poderia ser perigoso. -----

----- A outra reclamação tinha a ver com um antigo suporte de publicidade na Avenida da República, em Oeiras, junto ao gradeamento da Estação Agronómica, que estava em muito mau estado, não estava a ser usado há anos, deveria ser removido rapidamente, porque era um problema de saúde pública. -----

**12 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:** -----

----- O Senhor Presidente informou ter visitado o mercado de Tercena há uns dias, porque a obra parou mais uma vez, apesar de ter avançado um bocadinho, aquela obra era pior que a Santa Engrácia, porque Santa Engrácia era uma obra cultural que durante séculos se esperou que fosse concluída, entretanto já foi concluída no Século Vinte. No Panteão até já fizeram banquetes, o que achou muito bem, mas houve uma grande contestação por causa de um banquete que foi oferecido, mas no Mercado de Tercena não, tinha uma utilidade para os cidadãos e as pessoas estavam à espera. -----

----- Foram dadas bastantes tolerâncias e várias oportunidades para que a obra se concluisse, mas na última visita que fez, finalmente, disseram que não eram capazes e estavam a tentar passar a obra e ficaram de mandar a documentação. -----

----- Não sabia se a Senhora Vereadora Joana Baptista já a tinha, por acaso no dia anterior disseram que já estava no seu gabinete, questionando com quem é que estava e desde quando. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Neto esclareceu que na sequência da visita feita ao

mercado, os concessionários, finalmente, aceitaram que não tinham condições para concluir a obra, nesse sentido, com o equipamento âncora ou com outros potenciais concessionários em substituição estavam a estudar uma hipótese de transmissão da concessão, mediante a autorização da Câmara. -----

-----O Senhor Presidente fixou-lhes um prazo de uma semana para concluir o processo. Enviaram imediatamente uma carta de intenções aceitando o prazo de uma semana para concluir o processo. -----

-----No dia anterior, da parte da manhã fizeram chegar por email uma minuta de cessão da posição contratual que estava no gabinete do Senhor Presidente apenas e desde o dia anterior, com o Chefe de Gabinete. -----

-----Disse ao Senhor Chefe de Gabinete que era importante fazer chegar imediatamente ao conhecimento do Senhor Presidente. -----

-----Fez uma proposta, a Câmara teria que analisar e autorizar, se estiver em condições disso com uma outra sociedade que teria outro tipo de dinâmica, outro enquadramento financeiro e outra capacidade para finalmente fazer concluir a obra. -----

-----Um dos principais constrangimentos, para além da questão do abastecimento de mercearias e frescos, era a inexistência de uma caixa ATM, em Tercena, portanto, a Senhora Diretora de Finanças e Património, diligenciou junto de várias entidades bancárias e estava a ser instalada, naquele momento, uma caixa ATM no interior do novo Centro de Saúde, que foi o único equipamento onde era possível instalar aquela caixa de multibanco e até à conclusão das obras ficaria ali, caso não fosse substituída manter-se-ia no futuro. -----

-----O **Senhor Presidente** informou que: -----

----- No dia vinte e oito de junho foi apresentada no Palácio do Marquês de Pombal a obra “Oeiras com personalidade”, de alguma forma comemorativa dos duzentos e cinquenta anos do Município, que era para ter ficado pronta em dois mil e nove e acabou por ficar pronta dez



anos depois. -----

----- Seria entregue oportunamente a cada um dos Senhores Vereadores um exemplar. -----

----- Foi uma experiência complicada durante aqueles anos todos e fazia todo o sentido a elaboração de um segundo tomo, visto que haviam muitas personalidades que realmente deveriam constar dessa obra e que não constavam, de qualquer maneira era uma obra notável, porque de alguma forma permitia o acompanhamento da história do Concelho e do País, através daquelas personalidades do Século Dezassete, Dezoito e Dezanove, que eram grandes figuras da implantação do Município, do Século Vinte grandes figuras da República, da Ciência, das Artes e da Cultura que viveram, residiram ou nasceram no Concelho de Oeiras, o que era natural dada a proximidade da capital. -----

----- Através de muitas dessas personagens viam também o património cultural, edifícios, palácios, etc., onde eles residiram, por exemplo, não sabia que o Roberto Ivens, nasceu ou viveu na Quinta do Cedro, no Dafundo, tinha sido o primeiro ocupante daquele Palácio, depois deve ter havido algumas obras de reconstrução. Havia outras figuras como o Paiva Couceiro e Cesário Verde que também viveram no Concelho de Oeiras. -----

----- Quando se recuava para os Séculos Dezoito e Dezanove, era mais fácil, mas quanto mais se aproximavam da fase contemporânea mais dificuldade havia em identificar as pessoas, porque conheciam a sua vida, estavam vivas, e, ou foram grandes figuras que tinham trabalhos feitos ou tiveram cargos elevados e, portanto, deram nas vistas, era fácil chegar lá, mas, por exemplo, figuras mais populares e mais simples que dedicaram a sua vida por uma causa qualquer era mais complicado, lembrou que dificilmente no Século Dezoito iriam encontrar uma figura tipo Aline Bettencourt, porque era muito difícil através de escritos chegar lá, pessoas com o perfil dela, que conheciam e estavam vivas era mais fácil. -----

----- Teria que haver muito rigor na elaboração do segundo tombo, mas fazia sentido, porque era uma forma diferente, até pela curiosidade que podia despertar nas pessoas a leitura da

bibliografia de uma determinada personalidade, a dada altura havia bibliografias que falavam muito da história e do contexto em que eles viveram e menos da própria figura, portanto, também era uma forma de conhecer a história de uma região, de um país ou de um povo. -----

----- - No dia vinte e oito de junho, decorreu o Concurso de Piano de Oeiras, no Palácio do Marquês de Pombal, que teve um sucesso significativo. -----

----- - No dia vinte e nove de junho, decorreu mais uma sessão da Confraria do Vinho de Carcavelos, daquela vez na Casa das Histórias Paula Rego, em Cascais. -----

----- - No dia cinco de julho, recebeu no seu gabinete, o Senhor Embaixador do Reino Unido, a anteceder a inauguração do Museu da Lua, que se realizou depois às vinte e uma horas e o Senhor Vereador Pedro Patacho já tinha referido que foram cerca de sete mil pessoas nos três dias: dia cinco de junho, estiveram mil cento e vinte sete pessoas, no dia seis de junho, estiveram três mil duzentas e vinte sete pessoas e no dia nove de junho, estiveram seis mil duzentas e quarenta e nove pessoas, o que era extraordinário, porque foi um evento preparado em oito dias o que realmente exigiu um grande esforço e, portanto, felicitou todos os que participaram naquele evento, o Departamento de Educação e a Divisão da Cultura estiveram mais envolvidos, porque não era fácil preparar um evento numa semana, porque na semana anterior a Lua ainda estava no Reino Unido: -----

----- Gostava de salientar que além do reportório que estava bem escolhido, no domingo foi o tributo aos “The Beatles”, foi muito bonito e as pessoas gostaram, foi interessante, porque as pessoas acompanhavam as músicas, significando que a malta nova tinha bem presente a banda. -----

----- Também gostou de ver aquele contexto no jardim e o ambiente, no primeiro dia havia muitas famílias com muitas crianças, foi um ambiente muito simpático, havia uma energia positiva, muito boa, achou que o Palácio merecia mais coisas daquelas. -----

----- - No dia oito de julho, visitou o recito do Alive e sugeriu aos Senhores Vereadores



para não perderem uma visita lá, goste-se ou não das bandas, a organização do Alive era extraordinária, porque tinha uma logística muito importante sob todos os pontos de vista, quer da instalação dos pavilhões, quer a nível da segurança, o envolvimento de todas as entidades que tinham a ver direta ou indiretamente com a segurança, as condições de conforto que aquele festival proporcionava, não havia nenhum festival em Portugal que facultasse aquelas condições. Achou que valia a pena, nem que fosse por curiosidade para lá ir ver, porque realmente era um grande evento e assim compreendia-se melhor quando ampliavam esse tipo de eventos.-----

----- - Durante todo o mês de julho e agosto havia um conjunto de eventos que valiam a pena ver, nomeadamente o Festival Sete Sóis Sete Luas, que era muito tradicional, iria haver animação por todo o Concelho, era uma ideia que já tinha tido o ano passado mas não se concretizou, iria haver trinta ou quarenta exibições de uma hora organizadas pelo Chapitô, era uma espécie de surpresa por volta das dezoito horas, era uma animação de rua que iria acontecer nos meses de julho e agosto.-----

----- - Esteve presente na inauguração do edifício onde estava instalada a LG, que esteve na Quinta da Fonte e a precisar de novas instalações e foi possível acolhê-los num edifício remodelado para o efeito e que ficou muito bem remodelado e bem instalado no Taguspark. -----

----- Confessou ter ficado surpreendido com a parafernálica tecnológica de equipamentos que a LG tinha e que desconhecia, na realidade desde máquinas de lavar, a frigoríficos fantásticos, ecrãs dos mais diversos, o último grito da tecnologia em termos digitais. -----

----- Já faziam algum desenvolvimento no Taguspark, não era apenas um distribuidor, em termos de investigação aplicada muito relacionado com a sede na Coreia do Sul.-----

----- Era importante, porque era um processo que estava a acontecer em muitas empresas, a expansão e o crescimento e a verdade é que a Câmara Municipal naquele momento com o Plano Diretor Municipal que tinha iria ter muita dificuldade em corresponder a esse processo de expansão das empresas e era lamentável que uma empresa que estava num determinado

território, porque queria crescer mais quinhentos metros ou mil metros quadrados tivesse que sair daquele território para outro qualquer onde não se sentia tão bem ou não tinha as melhores condições, por isso, também demonstrava que os processos de planeamento muito rígidos e inflexíveis criavam dificuldades ao próprio crescimento económico e desenvolvimento das empresas.-----

-----Sabia que havia várias empresas com o mesmo processo de expansão e que diziam ter de mudar de instalações, alertando para a necessidade de rapidamente desenvolverem as condições necessárias para poderem acolher essas empresas.-----

### **13 – RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:**-----

-----Dando resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte:-----

-----Sobre a questão do Contrato Interadministrativo, estas tergiversações do Ministério da Educação são positivas, porque, pelo menos, vão aprendendo alguma coisa quando se lhes diz que não podem continuar a trabalhar nesta incerteza, em que o Governo diz e as câmaras municipais cegamente aceitam, nos tempos que correm não é possível.-----

-----Julga que não vai demorar muito tempo, com certeza a seguir às eleições, far-se-á uma análise mais rigorosa relativamente àquilo que é o propósito de algumas transferências de competências para freguesias, que são absolutamente absurdas e que iriam criar, muitas delas, uma duplicação brutal da despesa atual, mas como não é o Governo a pagar, seriam as câmaras municipais.-----

-----Se uma ou outra medida está a ser bem acompanhada, sobretudo aquelas que não têm transferência do pacote financeiro, se é a transferência duma mera responsabilidade, que é do Estado e passa para os municípios, mas não implica pacote financeiro, é simples, mas em todos os casos em que implique a transferência de verba, a situação complica-se.-----

-----O que se passa com a educação tem um pouco a ver com isso.-----



----- Ao Ministério da Educação não convinha muito politicamente que os catorze municípios que estavam a fazer uma experiência, agora recuassem, por isso foram obrigados, de alguma forma, a analisar melhor a situação. -----

----- Da parte do Município de Oeiras estão seriamente interessados, mas têm que prestar os esclarecimentos que se impõem. -----

----- Também gostaria de realçar a dedicação de determinados trabalhadores da Divisão de Viaturas e Máquinas que fizeram um trabalho notável na recuperação das ambulâncias que foram para a Guiné/Bissau. -----

----- Quando diz um trabalho notável, é porque fizeram mais do que aquilo que seria a normalidade, porque fizeram com dedicação e empenho, pôde testemunhar isso, porque sentiram que estavam a contribuir para uma obra maior e que esse trabalho era fundamental para pessoas que não têm nada, que têm muitas dificuldades, pudessem usufruir da prestação de um serviço como é o socorro. -----

----- Os programas seniores devem ser reforçados, porque há uns anos atrás o Município tinha uma atividade muito grande de apoio aos idosos, chegaram a fazer viagens ao Brasil e à Madeira e eles adoravam e não é só a questão de adorarem, fazia-lhes bem, porque as pessoas podem gostar de uma coisa e a coisa não funcionar bem, acha que estas viagens são realmente muito estimulantes e terapêuticas para as pessoas de uma certa idade. -----

----- Sobre a questão da reportagem da TVI, pensa que é necessário encontrar uma solução rápida para o património da Casa da Pesca e o Convento da Cartuxa, porque isso atinge proporções que são absolutamente surpreendentes. -----

----- O Município de Oeiras há muito anos que tem vindo a tentar que este património lhe seja entregue e a Câmara já foi tão longe, que se recorda que, no princípio deste Século, portanto, em dois mil e sete, chegou a negociar com o antigo Instituto de Medicina Veterinária o pagamento de quinze milhões de euros para a construção do Laboratório da Medicina

Veterinária, que foi feito com a dimensão que se pretendia, porque funcionava em São Domingos de Benfica e foram vendidas as instalações. A Câmara proponha-se a fazer um laboratório novo e em contrapartida que fosse entregue o património cultural. -----

-----Na altura, havia uma Diretora-geral do INIAV, era na altura Ministro da Agricultura, um funcionário que veio de Bruxelas, mas a Diretora-geral tinha muita afluência, de maneira que foi ela que se opôs e conseguiu impedir que se assinasse na altura o protocolo. -----

-----De maneira que não deixa de ser interessante, porque, entretanto, começava a aparecer grupos de municípios, e bem, que assinaram uma petição, mas, a dado momento, quando se olha para as redes sociais, dá a impressão que o Governo não tem nada a ver com o assunto, é um problema da Câmara e a Câmara Municipal não resolve o problema porque não quer, porque já teve tempo de resolver. Só falta o Presidente da Câmara agarrar numa metralhadora e meter-se à porta de São Bento, ou do Ministro da Agricultura e dizer que é agora ou então morrem. -----

-----As relações institucionais não são assim, tem que haver uma determinada cordialidade, agora em abono da verdade espera que estas reportagens que têm vindo a ser feitas, designadamente esta da TVI, possa ter alguma influência, no sentido de acelerar este processo, porque na realidade a concordância política da parte do Governo é manifesta, procurou falar com a Direção-geral do Tesouro, mas esta não respondeu, porque é mais importante do que o Ministro, aquela Direção não existe, não presta contas, não diz nada. -----

-----Quando começa a sentir apertados os calos e tem de tomar uma decisão diz que precisa de uma avaliação. Diz-se para fazer a avaliação e aí respondem que a avaliação demora muito tempo, porque a Direção-geral do Tesouro apesar de ter o tesouro, não tem dinheiro para pagar a um avaliador, por isso, diz para resolverem porque vai demorar muito tempo. -----

-----A Câmara que não tem tesouro, mas tem vontade de recuperar o património, diz que vão tirar verbas necessárias para engordar o tesouro e contratar um avaliador do Tribunal da Relação e depois aparecem coisas ridículas, como o que aconteceu com o Pombal, que no tempo



do Marquês de Pombal tinha os pombos que eram bem alimentados e depois os ovos eram retirados e era uma iguaria, está avaliado em trezentos e setenta mil euros. -----

----- Teve vontade de o mandar para trás, mas pensou que se mandar para traz o Pombal, espera mais um mês, de modo que avaliem em cem milhões, no que quiserem, mas transfiram aquilo para a Câmara, para esta recuperar. -----

----- Tinha estabelecido a si próprio, mas aí voltavam ao mesmo problema de relações institucionais, de dizer que ou até ao fim do mês de julho tinham este assunto arrumado, ou mandava colocar uns “outdoors” em vários sítios a negro a dizer que a Direção-geral do Tesouro, afinal, tratava muito mal o Tesouro português. -----

----- Mas, entretanto, falou com o Primeiro-ministro e ele está de acordo e também não percebe por que é que isto demora tanto tempo, mas há qualquer coisa que não está bem. -----

----- Se tivesse a Tutela daquilo chamava o Diretor-geral do Tesouro, mas, como já assistiu a uma reunião com o Secretário de Estado, um representante do Tesouro, um representante da Defesa, para se resolver um problema do Estado, para a proteção civil, e o Presidente da Câmara de Oeiras disse que a Câmara tinha uma solução para isso, e os representantes do Tesouro da Defesa e da Proteção Civil, tudo a dizer “ámen” ao Senhor do Tesouro. Não sabe quem é o senhor, porque ele nem estava lá, fez-se representar pelo Subdiretor-geral, mas a verdade é que toda a gente tem um temor reverencial a quem está no cargo do Tesouro. -----

----- Já disse publicamente que o Ministro devia dizer ao Diretor-geral do Tesouro, que semestralmente apresentasse o relatório sobre o estado do Tesouro. -----

----- Questionava como estava o Convento da Cartuxa, se estava a cair, manda entregá-lo a quem fizer as obras, assim como com a Casa da Pesca se está para cair, mas a verdade é que não dão conta a ninguém. -----

----- Quanto à Auditoria aos SIMAS, espera que esteja a correr bem, porque já tiveram

tempo para o fazer, espera que esteja a realizar-se, porque se não estiver espera que lhe digam quais são as dificuldades que estão a ter. Até agora não recebeu “feedback” nenhum. Não é na reunião de Câmara que quer que respondam, os Dirigentes da Câmara têm a obrigação de ler as atas. Nem se atreve a perguntar aos Dirigentes que estão presentes na reunião quem lê as atas, porque ficaria muito desiludido. Os Vereadores leem, nem todos, mas os Dirigentes da Câmara têm a obrigação de ler as atas da Câmara.

-----Quanto ao problema das ribeiras obstruídas irá ver esse assunto.

**14 - PROPOSTA Nº. 499/19 - DGP - OPÇÃO PELO VENCIMENTO DE ORIGEM, A CONCEDER AOS TITULARES DO CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS MUNICIPAIS:**

-----I - **O Senhor Presidente** explicou que o engenheiro Luiz Melo, que é o Presidente da Parques Tejo, ganha mais como Assessor no topo da carreira, do que como Presidente do Conselho de Administração da empresa e a proposta propõe que possa optar pelo vencimento enquanto funcionário.

-----Continuando, disse que há grande dificuldade em arranjar administradores para as empresas, porque ninguém aceita e para os lugares não administrativos, ainda pior, de modo que tem que se socorrer dos funcionários da Câmara.

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** observou que não é politicamente correto tomar algumas posições neste momento atual, pela simples razão que estas questões têm a ver com o ordenado do Presidente da República, porque tudo o resto está associado ao vencimento do Presidente da República.

-----Quando foi o aumento do salário mínimo, deviam ter mexido na questão que era devida, para, se calhar, coisas desta natureza não terem os efeitos que estão a ter.

-----Há quem pense que há um conjunto de políticos que ganham muito dinheiro, nomeadamente o Presidente da Câmara e os Vereadores a tempo inteiro, mas é sabido que não é



verdade, porque na questão dos deputados, por exemplo, aquela questão dos cinco por cento continuam congelados. -----

----- Há uma questão política e, neste momento, ninguém se atreve a mexer nas questões dos vencimentos. -----

----- Não concordou e não concorda que haja alguém que ganhe mais que o Primeiro-ministro, a não ser o Presidente da República e aconteceu há pouco tempo que, por uma questão de estratégia pontual, permitir que um juiz possa ganhar muito mais do que o Primeiro-ministro e permitir que um juiz ao fim de dois anos, esteja a ganhar mais do que um General. -----

----- Há várias questões de incongruência e é uma questão de modas. -----

----- Numa situação destas só aceita se ficar expressamente em ata que esta questão só se aplica a funcionários da Câmara. Caso contrário, não concorda que haja um dirigente de uma instituição que depende da Câmara que ganhe mais que um Vereador a tempo inteiro. -----

----- São questões de princípio, o que está mal não pode continuar mal e não se pode abrir exceções, se ganham mal, altera-se, mas não se pode alterar uns e os outros não. -----

----- Só vem para Vereador ou para Presidente da Câmara quem quer, desde que seja eleito, mas se não se consegue arranjar alguém para dirigente de uma empresa municipal, porque pagam mal, é complicado, mas não se pode pensar que para vereador ou presidente de câmara qualquer um serve, porque as influências que tem e a pressão a que está sujeito não tem nada a ver com um dirigente de qualquer empresa, as questões são completamente diferentes, porque os eleitos autárquicos estão permanentemente a ser visionados, permanentemente a ser questionados, permanentemente a ser e injuriados. -----

----- Não está em causa o engenheiro Luiz Melo, se calhar, se mexessem na questão dos vencimentos, tudo seria diferente, não sabe qual é a diferença, mas não é uma coisa de vida ou de morte, o problema é que ao abrir uma porta essa porta fica aberta e depois é uma questão de jeito, ou se abre a porta depressa, ou devagarinho, por isso, não concorda com este processo. -----

-----O Senhor Vereador Nuno Neto explicou que por uma questão de princípio concordo com a abordagem que é feita pelo Senhor Vereador Joaquim Raposo, naturalmente, um dirigente de uma empresa municipal, nomeado pelo Executivo Municipal, por princípio, não deve ganhar mais que os membros desse Executivo, mas não é isso que estão a tratar.-----

-----Não é da remuneração do administrador da empresa municipal, é uma questão que diverge um bocadinho, porque é uma questão mais técnica. -----

-----Na situação em concreto um funcionário público que fez o seu percurso normal de vida e que chegou a uma determinada posição remuneratória, aceitando o cargo de administrador numa empresa poder optar por manter o seu vencimento de origem na administração pública, na sua carreira e não ser penalizado ou não ter que abdicar dos direitos que tem. -----

-----Não sabe de cor os valores, mas eram valores muito diminutos, era apenas a questão de manter o seu escalão remuneratório de carreira de origem e poder vir a ser nomeado para a administração de uma empresa municipal sem ver afetada a sua remuneração de origem. -----

-----Com a alteração do salário mínimo, deviam ter visto refletido em todo o sistema, porque o ordenado do Presidente da República são Xis salários mínimos e do ordenado do Presidente da República decorrem os ordenados do Primeiro-ministro, do Presidente de Câmara, dos Vereadores e de toda a gente, mas não foi dado cumprimento a esse desiderato legal. -----

-----O ordenado de administrador de uma empresa municipal é equiparado a um Vereador a tempo inteiro, portanto, deveria por essa via ter sido atualizado e esse seria o seguimento natural das coisas. -----

-----Esta proposta trata de uma matéria diferente, trata apenas da aplicação da remuneração de origem na Administração Pública/Câmara Municipal de Oeiras de um funcionário da Câmara Municipal de Oeiras a exercer funções que são sempre transitórias, porque uma administração é nomeada e com isso não ser prejudicado. -----

-----O Senhor Presidente salientou que está de acordo com as intervenções, mas perante



o problema de não ter ninguém para o cargo podia dizer ao funcionário que ia desempenhar funções numa empresa municipal, não recebia nada da Parques Tejo e era a Câmara que pagava o ordenado. -----

----- Não faz sentido que quem é nomeado pelo Executivo ganhe mais de quem o nomeia, no entanto, tem experiência enquanto foi Ministro, que avalisada quase quatrocentos administradores, que ganhavam todos mais do que o Ministro, o que prova que quem tutela tem uma remuneração inferior. -----

----- A situação agrava-se com o ordenado do Primeiro-ministro e o dos Magistrados. -----

----- Pressupõem-se que a nível executivo o Primeiro-ministro é a pessoa mais importante no País e os Magistrados são cerca de quatro mil e haverá cerca de dois mil Juízes e Procuradores a ganhar mais do que o Primeiro-ministro. Foi isso que entenderam, pode ser que um dia alterem.

----- Está de acordo com a proposta, mas não está de acordo com uma coisa, ou seja, o parecer está muito bem feito, pode mesmo dizer que está brilhante, tem sete páginas. -----

----- A proposta é aprovada e divulgada, mas o cidadão da rua dirá que os políticos estão a proteger quem eles querem, porque nem sequer colocam na proposta quanto é o valor em questão. -----

----- Em parte nenhuma da proposta refere a remuneração do Presidente do Conselho de Administração e a remuneração do funcionário em questão, para si, era o mínimo, porque da maneira que está elaborada a proposta presta-se a uma especulação brutal, porque está muito bem fundamentado, mas as pessoas dizem que está muito bem fundamentado, mas, gato escondido com o rabo de fora. -----

----- O único valor que vê referido na proposta é cinco mil trezentos e quarenta e um euros e vinte e três céntimos e a proposta refere ainda: “....e segundo o número oito do artigo, “mediante autorização expressa no ato de designação ou eleição, os gestores podem optar pelo vencimento do lugar de origem, não podendo todavia exceder (...) o vencimento mensal do

Primeiro-Ministro...”, o que significa que o ordenado do funcionário pode ser perto dos cinco mil euros, pelo menos é o que transparece desta proposta. -----

----- Apesar das reservas do Senhor Vereador Joaquim Raposo está disposto a colocar a proposta a votação. -----

----- Na sua opinião não precisava de parecer nenhum, bastava que a proposta dissesse: ---

----- “....O engenheiro Luiz Melo, funcionário do quadro da Câmara Municipal de Oeiras, com nomeação por tempo indeterminado, no escalão ..., cuja remuneração corresponde a..., foi nomeado para Presidente do Conselho de Administração da Parques Tejo, através da deliberação..., da reunião de.... -----

----- Verifica-se que o ordenado de Presidente do Conselho de Administração é ..., como técnico da Câmara de Oeiras tem a remuneração de....., propõe-se que a remuneração a auferir seja a de técnico da Câmara Municipal....” -----

----- Nem precisa de nenhum parecer jurídico, quer que fique expresso na proposta qual o ordenado do Presidente do Conselho de Administração e qual o ordenado do técnico. -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** disse que para que não se suscite dúvidas, o engenheiro Luiz Melo, está na posição treze, do nível cinquenta e quatro, com uma remuneração de três mil noventa e três euros e oitenta e um céntimos. A remuneração do administrador é de dois mil e novecentos euros e não é a questão dos cento e oitenta e três euros, mas a questão prevista na lei, que é um direito de opção da pessoa, que pode ser autorizado ou não.-----

----- O **Senhor Presidente** disse que a proposta deve ser alterada nesse sentido, retorquindo o **Senhor Joaquim Raposo**, que não é essa a questão, porque da forma que a proposta está feita aplica-se a todos, é genérica, e não concorda com isso, volvendo o **Senhor Presidente** que o parecer dá para tudo, no entanto a proposta refere: -----

----- “...Quanto a nós, o entendimento das Conclusões décima primeira e décima segunda do Parecer da PGR (em Anexo dois) aplicam-se, “mutatis mutandi”, ao conflito normativo entre



o disposto no número um, do Artigo centésimo quinquagésimo quarto, da LTFP e o número oito, do Artigo vigésimo oitavo, do EGP, i.e., entendemos que o trabalhador com relação jurídica de emprego público preexistente, que exerce funções de gestor por acordo de cedência de interesse público, ao abrigo do número um, do artigo décimo sétimo, do EGP, tem o direito de optar, a todo o tempo, pelo seu vencimento de origem, como prevê o número um, do Artigo centésimo quinquagésimo quarto, da LTFP, não ficando sujeito a uma autorização expressa no ato da sua designação, como exige o número oito, do artigo vigésimo oitavo, do EGP. -----

----- Tal entendimento foi defendido também pelo doutor Paulo Veiga e Moura (Anexo três), defendendo também a possibilidade de opção a todo o tempo e o pagamento retroativo à data do pedido do requerente. -----

----- Ora, porque as remunerações dos gestores de empresas municipais, nomeadamente, dos Presidentes do Conselho de Administração, são determinadas pela Assembleia Geral de cada empresa, a qual, no caso das empresas municipais deste concelho, são totalmente participadas por este Município, compete ao Executivo Municipal determinar os valores dessas remunerações dentro dos limites legais. -----

----- Assim, também caberá ao Executivo Municipal a competência para autorizar os Presidentes do Conselho de Administração das empresas municipais a optarem, a todo o tempo, pela remuneração de origem, mesmo que não os tenham autorizado expressamente à opção logo no ato de designação. -----

----- E, em caso de pedidos efetuados antes da presente data, também tem o Executivo competência para atribuir efeitos retroativos à sua autorização...”. -----

----- Prosseguindo, disse que considerava não haver nenhum problema, porque a parte da proposta refere que se aplica ao caso concreto, no entanto no ponto terceiro - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar, que termina em Paulo Veiga e Moura, deverá ser acrescentado o vencimento do Presidente do Conselho de Administração..., a remuneração ilíquida na

categoria...., carreira...., do funcionário....-----

-----Só assinará a ata quando isso estiver corrigido e só nessa condição poderá colocar à votação.-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Nuno Boavida e voto contra do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, autorizar a possibilidade de opção, a todo o tempo, pelo vencimento na situação jurídico-funcional de origem, a tomar pelos trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado que hajam sido nomeados para o cargo de Presidente do Conselho de Administração de uma empresa municipal.-----

-----A deliberação de autorização produza efeitos retroativos à data do pedido apresentado pelo trabalhador com vínculo de emprego público celebrado com o Município de Oeiras, Luiz Manuel Bastos dos Reis de Melo, atualmente a exercer funções como Presidente do Conselho de Administração da “Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima”, trabalhador com vínculo de emprego público, que se encontra colocado na posição treze, do nível cinquenta e quatro, da Tabela Remuneratória Única. Ou seja:-----

----- - Enquanto Presidente do Conselho de Administração da “Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima” aufera dois mil e novecentos euros, valor que corresponde ao vencimento de um Vereador a tempo inteiro no Município de Oeiras, nos termos do número dois, do artigo trigésimo, da LAEL (Proposta de deliberação duzentos e cinquenta e nove, de dois mil e dez, de dois de maio, e proposta de deliberação quatrocentos e vinte e um, de dois mil e dez, de treze de junho); -----

----- - Enquanto Técnico Superior e por força da alteração obrigatória de posicionamento remuneratório ocorrida em dois mil e dez, tem direito atualmente a auferir três mil cento e



Câmara Municipal  
de Oeiras

trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos, valor que irá ser alterado para três mil duzentos e nove euros e sessenta e sete cêntimos, a um de dezembro de dois mil e dezanove, por força do faseamento estabelecido no número oito, do artigo décimo oitavo, da Lei de Orçamento de Estado para dois mil e dezoito. Acresce que, assim que concluído o processo de avaliação de desempenho relativo ao biénio dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, o trabalhador irá alterar novamente de posicionamento remuneratório, em virtude de reunir o número de pontos para o efeito (número sete, do artigo centésimo quinquagésimo sexto, Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas). Deste modo, terá direito a alterar para a décima quarta posição remuneratória, nível cinquenta e sete, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração base de três mil trezentos e sessenta e quatro euros e catorze cêntimos.-----

----- Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho.-----

----- Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, na última redação dada pela Lei número cento e catorze, de dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro. -----

----- Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei número setenta e um, de dois mil e sete, de vinte e sete de março, na última redação dada pelo Decreto-Lei número oito, de dois mil e doze, de dezoito de janeiro. -----

----- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Parecer número um, de dois mil e dezasseis, emitido pela Procuradoria-Geral da República, votado no Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República em vinte e um de abril de dois mil e dezasseis, e homologado por despacho de vinte e seis de setembro de dois mil e dezanove do Ministro das Finanças.-----

-----Parecer número dez, de dois mil e dezanove, de nove de maio, emitido pelo doutor Paulo Veiga e Moura. -----

**15 - PROPOSTA Nº. 503/19 - DOM - Pº. 2019/94 - DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A EXECUÇÃO DA RESPECTIVA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:** -----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**16 - PROPOSTA Nº. 504/19 - GCAJ - APROVAÇÃO FINAL DO REGULAMENTO PRÉMIO POESIA DE OEIRAS:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Projeto de Regulamento do Prémio de Poesia de Oeiras, sem realização de consulta pública, por não se encontrarem preenchidos os requisitos do número um, do artigo centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----A submissão do Projeto de Regulamento à Assembleia Municipal para aprovação. ---

-----Subsequente envio do Regulamento para publicação em Diário da República, após aprovação final, tendo em vista assegurar a sua eficácia jurídica. -----

-----Nos termos do artigo centésimo, números um e três, alínea c), artigo centésimo primeiro, número um e artigo centésimo trigésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo, alínea e), número dois, do artigo vigésimo terceiro, nas alíneas k) e t), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de



setembro. -

**17 - PROPOSTA Nº. 505/19 - PM - ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº. 178/19 - COMODATO DE VIATURAS PARA O PROGRAMA "ESCOLA SEGURA" CELEBRADO COM A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao contrato número cento e setenta e oito, de dois mil e dezanove, comodato de viaturas para o programa "Escola Segura" celebrado com a Polícia de Segurança Pública. -----

----- A celebração da Adenda. -----

----- Nos termos do artigo tricentésimo décimo primeiro e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Alínea r), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze e setembro, de acordo com a qual compete à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central. -----

**18 - PROPOSTA Nº. 506/19 - GAF - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA A APOIAR INICIATIVAS DAS FREGUESIAS:** -----

----- I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** referiu que a CDU entende que as Freguesias deveriam ter estes valores considerados nos seus próprios orçamentos, em vez de estar sistematicamente a fazer pedidos à Câmara. -----

----- Irá votar a favor porque entende que as freguesias necessitam destas verbas para desenvolver as suas atividades. -----

-----O Senhor Presidente observou que como as freguesias não têm essas verbas nos seus orçamentos terá a Câmara que atribuir essas verbas.-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de sete mil e quinhentos euros, em despesas correntes, para fazer face a despesas de apoio às festividades da Junta de Freguesia de Barcarena.-----

-----A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, em despesas correntes, para fazer face a despesas de apoio às festividades da Junta de Freguesia de Porto Salvo.-----

-----A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil oitocentos e vinte euros, em despesas correntes, para fazer face a despesas de apoio às festividades da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas.-----

-----Submeter para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Nos termos da alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----Após a votação saiu da sala o **Senhor Vereador Nuno Neto**.-----



**19 - PROPOSTA N.º 507/19 - GAEP - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTAL REFERENTE AO 1º. TRIMESTRE DE 2019, DA OEIRAS VIVA - GESTÃO DE  
EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.:-----**

----- I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** questionou qual é o investimento nas infraestruturas, na medida em que não o encontrou no Relatório, sendo óbvio que as Piscinas Municipais precisam de investimento e quanto mais o tempo passa mais urgente se torna. -----

----- Acredita que algumas despesas referidas no Relatório têm a ver com custos de energia que podiam ser mitigados com investimento e obras que aqueles equipamentos desesperadamente precisam.-----

----- Há um munícipe que se tem queixado várias vezes sobre a Piscina de Outurela, em emails enviados a todo o Executivo. -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu que foi feito um levantamento dos investimentos que é necessário fazer nas Piscinas. -----

----- De acordo com o protocolo celebrado com a Oeiras Viva as obras de requalificação ou de conservação estrutural são da responsabilidade da Câmara.-----

----- Na sua opinião poderiam ser da responsabilidade da Câmara, mas poder ser executadas pelas Oeiras Viva e a Câmara no Contrato Programa atribuía a verba, mas o entendimento que está a haver agora é que tem que ser a Câmara Municipal e não pode incluir no Contrato Programa essas verbas, de modo que essas verbas têm que ser consideradas nas GOP da Câmara Municipal para serem feitas as obras em todas as piscinas, porque durante anos não tiveram manutenção.-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o relatório trimestral de execução

orçamental referente ao primeiro trimestre de dois mil e dezanove, da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal. -----

-----Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de deliberação e os documentos anexos à mesma, para apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento, controlo e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

-----Nos termos do artigo quadragésimo segundo, número um, alínea e), do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, com última alteração introduzida pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro.-----

-----Artigo vigésimo quinto, número dois, alínea a), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Artigo décimo oitavo, número sete, dos Estatutos da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal.-----

**20 - PROPOSTA Nº. 508/19 - GAEP - RELATÓRIO E CONTAS E RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO, AMBOS DE 2018, BEM COMO O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2019 DA ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.: -----**

-----Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento, do Relatório e Contas e do Relatório de Governo Societário, ambos de dois mil e dezoito, bem como o Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e dezanove, apresentados pela Águas do Tejo Atlântico, Sociedade Anónima, contendo pareceres do Conselho Fiscal e do ROC. -----

-----Submeter à Assembleia Municipal, para apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----



----- Nos termos do artigo quadragésimo segundo, número um, alíneas a) e d), do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, com última alteração introduzida pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro (“ex vi” das disposições conjugadas do artigo quinquagésimo quinto e artigo quadragésimo segundo, número três, do mesmo regime jurídico). -----

----- Artigo vigésimo quinto, número dois, alínea a), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

## **21 - PROPOSTA Nº. 509/19 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE BONS SERVIÇOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

----- I - **O Senhor Vereador Nuno Boavida** disse que não fazia sentido vir à Câmara uma proposta para ratificar depois de ter sido tomada a decisão, visto que era regular, podia muito bem ter sido agendada antes. -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** explicou ter acontecido um lapso natural, ou seja, tinham novos dirigentes da Divisão de Higiene Urbana, e na Unidade de Higiene Urbana que não tinham o conhecimento e a sensibilidade de todos os funcionários, como tal, não propuseram nenhuma atribuição de medalha de bons serviços, mas quando se apercebeu já era tarde, ou seja, já tinha sido deliberado na Câmara o conjunto de funcionários a quem seriam atribuídas as medalhas. -----

----- Teve que reunir com os dirigentes com alguma urgência, mas não cumprindo os “timings”, e fazer uma nova informação despachada pelo Senhor Presidente, mas que necessariamente tinha de ser ratificada na próxima reunião de Câmara, onde, os funcionários da Divisão de Higiene Urbana, encarregados e cantoneiros seriam também congratulados com a

atribuição de medalhas, porque seria uma injustiça aqueles funcionários não serem medalhados. -

-----O Senhor Presidente acrescentou que a proposta referia seis trabalhadores.-----

-----O Senhor Vereador Nuno Boavida concordou com a Senhora Vereadora que seria uma injustiça para os trabalhadores não atribuir as medalhas, mas não propunha isso.-----

-----Chamou a atenção para a ratificação “a posteriori”, quando deveria ter vindo anteriormente à Câmara para aprovação.-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, que concordou com a atribuição de Medalha Municipal de Bons Serviços a seis novos trabalhadores.-----

-----Proponente - Nome - Grau - categoria:-----

-----DHU-UHU - António Francisco Serra Simões - Cobre - Assistente Operacional; -----

-----DHU-UHU - Augusto Manuel Marques Pereira Sequeira - Cobre - Assistente Operacional;-----

-----DHU - Helder Manuel Coutinho Pereira Esteves - Cobre - Encarregada Operacional;

-----DHU - José António Brígida Dias - Cobre - Assistente Operacional;-----

-----DHU - Mónia Sofia Pereira Curto - Cobre - Assistente Operacional;-----

-----DHU-UHU - Albina Arminda Teixeira Pinto - Prata - Encarregada Operacional.-----

-----Nos termos do Regulamento de Medalhas Municipais, capítulo quarto, artigo décimo primeiro.-----

-----Após a votação entrou na sala o **Senhor Vereador Nuno Neto**.-----

**22 - PROPOSTA Nº. 510/19 - DCP - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO, POR DIVISÃO EM LOTES, DA**



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO  
DE OEIRAS - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS  
PROCEDIMENTAIS E CONSEQUENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA  
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**

---

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu que o artigo trigésimo quinto, número sete, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, diz claramente que em circunstâncias excepcionais pode autorizar, desde que venham dentro do prazo à reunião seguinte. -----

----- Este concurso teve várias questões desta natureza, foram feitas várias alterações e ratificadas várias peças do concurso, feitas correções e modificações e mais uma vez tem um conjunto delas que resultam de questões colocadas por um dos concorrentes. -----

----- A sua intervenção é só um alerta para a Senhora Vereadora Joana Baptista e espera que este concurso chegue a bom porto, na medida em que tem algumas interrogações, porque não vai ser fácil um concurso deste montante em que não haja contestações e impugnações. -----

----- Está com algum receio que essa questão não se resolva muito rapidamente, porque a apetência é grande, tendo em conta o valor que está em causa. -----

----- O Senhor Vereador Gabriel Oliveira teve oportunidade de esclarecer isso, mas houve um mal-entendido que provocou algum azedume desnecessário. Tem pena que não tenha estado nessa reunião, não teriam azedado tanto, porque a intenção dele não foi nesse sentido e a Senhora Vereadora sabe-o bem, mas, infelizmente, fruto das circunstâncias e não estar quem se queriam dirigir, levou a que houvesse alguma violência agressiva, desnecessária. -----

----- Passando esse ponto, dizer que fruto disso não votará favoravelmente esta proposta por razões de solidariedade para com a pessoa que esteve na reunião onde essas questões foram colocadas. -----

----- Está certo que ninguém tem nada contra o concurso, é um concurso que se devia

fazer, mas interroga-se em relação à intervenção que o Senhor Vereador Gabriel Oliveira fez, porque reuniu consigo, não é uma invenção dele é uma preocupação dos dois, por isso espera que o concurso corra bem.-----

-----Tem algumas reservas, poderá não correr tão bem, fruto da importância do concurso e fruto dos investimentos que vão fazer, por qualquer coisa vão pôr em causa, porque os valores são elevados.-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Boavida** disse que em coerência com posições anteriores votará contra.-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse que estava agora um pouco incrédula por estar a ser surpreendida com o suposto azedume na mencionada reunião que o Senhor Vereador Joaquim Raposo não esteve presente e esteve o Senhor Vereador Gabriel Oliveira.-----

-----Ainda que não estivesse presente naquela reunião o Senhor Vereador Joaquim Raposo, a verdade é que está presente em todas as reuniões e tem consciência de como é que esta administração se comporta no debate saudável, democrático e onde pauta um contraditório igualmente saudável na discussão das propostas de deliberação.-----

-----Aquando da discussão da mencionada proposta de deliberação o Senhor Vereador Gabriel Oliveira colocou questões que foram respondidas por si e discutidas pelos demais Vereadores desta administração, mas de uma forma saudável e democrática. Todos têm que entender dessa forma, porque se vive numa democracia.-----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu que não se recusa a fazer qualquer comentário, como a Senhora Vereadora Joana Baptista sabe e tem para com ela uma relação de cordialidade e da parte da Senhora Vereadora a mesma coisa, por isso para ambos essas questões nunca se colocam.-----

-----Numa outra reunião teve a oportunidade de mostrar o seu desagrado e a sua irritação, porque quem não se sente, não é filho de boa gente, em relação a dois vereadores. Um está à sua



frente e o outro está ausente. -----

----- Na última reunião foi mais agressivo, tendo em conta o passado que houve e da forma como se dirigiu ao Senhor Vereador Gabriel Oliveira e aquele Vereador apenas estava a pôr questões técnicas do ponto de vista dele, não tinha a ver com questões políticas. O Senhor Vereador Gabriel Oliveira sempre defendeu que houvesse concurso e “outsourcing” nas funções que teve, não era como o camarada que tinha ao lado, que é uma questão que sempre foi assim, mas foi assim não nos municípios do PCP, porque nesses municípios fazem “outsourcing” permanentemente, por isso não são essas questões, é uma questão técnica da discussão do valor, etc.. -----

----- Até disse que tinha pela Senhora Vereadora Joana Baptista grande simpatia, podia ler-se na intervenção da ata, por isso eram desnecessárias aquelas discussões, que estão tratadas, porque não fica com as coisas, não fica zangado para o futuro, passou, acontece, não quer ser alvo no futuro de algo semelhante. -----

----- Tendo em conta que é um valor substancial, não é um valor como estava anteriormente, que dificilmente as empresas conseguiam cumprir, como todos sabem, não se pode espremer de tal maneira que não seja possível fazer.-----

----- Chegaram aos valores que chegaram, não chegaria a tanto, mas isso são opções de cada um, mas quanto maior é o valor, maior será o conjunto de dificuldades que as empresas terão, pois terão que ter uma estrutura completamente diferente para apresentar um conjunto de contestações do não cumprimento das normas todas e a Senhora Vereadora também deverá estar preparada para isso, espera que não seja, mas prevê isso.-----

----- **O Senhor Vereador Pedro Patacho** disse que não ficava bem consigo próprio se não pudesse dizer alguma coisa face àquilo que o Senhor Vereador Joaquim Raposo disse.-----

----- Em primeiro lugar gostaria de dizer que o Senhor Vereador que não tem por que se sentir zangado, tem a maior estima e consideração pelo Senhor Vereador Joaquim Raposo, como

também tem pelo Senhor Vereador Gabriel Oliveira, está totalmente de acordo com a colega Vereadora Joana Baptista, não houve agressividade absolutamente nenhuma e gostava de colocar as coisas de outra forma.-----

-----Acha que o Senhor Vereador Joaquim Raposo, com a flexibilidade e elasticidade que tem para entender as coisas, vai concordar consigo e o que houve foi entusiasmo na discussão do assunto e acha que é bom que todos os Vereadores possam discutir estas questões com rigor, com entusiasmo de quem acredita naquilo que está a fazer e nas ideias que traz para o debate.-----

-----O Senhor Vereador Gabriel Oliveira afirmou com bastante clareza que o preço era demasiadamente alto e citou vários outros exemplos de contratos semelhantes com preços mais baixos e, na altura, limitou-se a dizer que, não obstante compreendendo essa posição, através da leitura da proposta de deliberação e documentos anexos estava claro como a água, de forma cristalina, quais eram as razões que justificavam o preço que vai a concurso, que até pode ser considerado elevado, mas estava lá de forma cristalina quais eram as razões que justificam, portanto, se o Senhor Vereador Gabriel Oliveira por alguma distração ou incapacidade de interpretar aqueles argumentos que lá estavam delineados é que poderia insistir na questão, porque estava perfeitamente justificado.-----

-----Provavelmente terá sido isso que, se calhar, terá causado algum melindre, mas nada daquilo que disse na altura, foi no sentido de atacar o colega Vereador nem qualquer tom de agressividade, na sua opinião faz parte da naturalidade do debate democrático em que todos acreditam naquilo que estão a fazer e estão com vontade e com entusiasmo na defesa das suas ideias e em momento algum houve ofensa ou agressividade, ou foi beliscada a posição do Senhor Vereador Gabriel Oliveira.-----

-----Tem por ambos a maior simpatia e espera que se continuem a relacionar com toda a cordialidade e simpatia, que tem caracterizado os contactos nas reuniões e Câmara.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu que por acaso ainda consegue ler e



Câmara Municipal  
de Oeiras

uma coisa que faz é ler as atas todas para além das propostas. -----

----- Quando esta ata estiver terminada vai fazer a comparação com a outra ata e ver a forma como o Senhor Vereador disse numa e noutra reunião, para ver que não é igual, nem a forma, nem a expressão. -----

----- Percebe que a intenção não foi essa, mas às vezes calha, não se queria aquele objetivo, mas saiu aquilo seguido da intervenção do Senhor Vice-Presidente, foi na mesma onda, “se um mata o outro esfola”. -----

----- Reconhecendo a competência que o Senhor Vereador Pedro Patacho tem na sua área, pode ter a certeza que o Senhor Vereador Gabriel Oliveira nesta área tem muito mais, fruto da experiência de vinte anos, como todos, deve ter cometido asneiras, mas emendou-as, porque a vida é assim, é feita de aprendizagem permanente não há nenhuma universidade para formar autarcas, tem que se aprender e aprende-se com os erros, a vida é assim. -----

----- Prefere ter esta discussão aberta e as coisas ficarem resolvidas, porque prefere fazer o que o Senhor Presidente faria, se tivesse uma pessoa que trabalha com ele há mais de vinte anos, naturalmente, saltaria em sua defesa, o que é óbvio, é assim que as pessoas têm que ser, solidárias com os seus e, pessoalmente, é solidário com os seus. -----

----- O **Senhor Presidente** referiu que relativamente ao Senhor Vereador Boavida só tem uma coisa a dizer, por uma questão de princípio votam contra a questão do “outsourcing”, os cidadãos de Oeiras têm direito e exigem a ter as suas ruas limpas e os jardins bem tratados, a viverem com as condições higiénico-sanitárias de excelência. -----

----- A CDU tem uma visão cujo entendimento passa por se considerar uma espécie de arauto dos defensores dos direitos dos trabalhadores e os trabalhadores contratados pela Câmara é que podem fazer esse trabalho, em vez de estar a engordar as empresas e para isso só tem uma resposta, ou seja, põe à disposição da CDU o pelouro do Ambiente e fazem gestão e garante que não se intromete do ponto de vista dos recursos humanos, por uma razão, porque está de acordo

com a CDU num ponto, porque também acha que os trabalhadores da Câmara podem fazer melhor trabalho e também acha que fica mais barato à Câmara Municipal, porque esta pode poupar, no mínimo, um terço do que investe nas empresas.-----

-----Mas os trabalhadores não querem vir trabalhar para a Câmara, como não se consegue contratá-los, mas querem limpeza nas ruas e jardins tratados, têm que recorrer ao “outsourcing”.-----

-----Se a CDU tem um segredo qualquer que permite contratar pessoal a ganhar seiscentos e trinta e cinco euros por mês, que o demonstrem, porque é muito fácil criticar e dizer que por princípio vota contra, mas tem aqui uma Câmara que coloca à disposição o experimentalismo e vão experimentar, por uma razão muito simples, porque as câmaras lideradas pelo Partido Comunista também têm “outsourcing”.-----

-----Questionou se só é mal quando são os outros a fazê-lo, por isso não é tão princípio como isso.-----

-----O que está mal é a CDU não fazer uma intervenção no plenário da Assembleia da República., dizendo que este Governo e os outros estão a destruir a Administração Pública e está a retirar todo o “know how” que a Administração Pública tinha, os bons quadros não querem vir para a Administração Pública e os que estão se lhes oferecerem melhor vão-se embora. O problema está no estatuto remuneratório da Administração Pública e enquanto isso não for alterado, não adianta gritarem que a Câmara quer trabalhadores.-----

-----Isto faz-lhe lembrar que há pouco tempo diziam que queriam refugiados em Portugal, mas eles queriam ir para a Alemanha ou para o Reino Unido.-----

-----Concluiu dizendo ao Senhor Vereador Nuno Boavida que fica à sua disposição.-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e voto contra dos Senhores Vereadores Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a



ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente, de aprovação da ratificação das peças do procedimento e consequente prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

#### **23 - PROPOSTA N°. 511/19 - DACT - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “CUSTOM CIRCUS, ASSOCIAÇÃO CULTURAL”:** -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse ter estado a analisar todo o histórico, os acordos e protocolos que existiam, que obrigavam a um conjunto de obrigações e de compromissos e respetivos apoios. O último com validade de três anos de duração. -----

----- O espaço dos estúdios Nirvana, era interessante. Neste, um conjunto de jovens artistas utilizavam os espaços e faziam toda a sua formação na música, “bandas de garagem”, etc., sendo este espaço um polo de formação cultural e artística, como tal, via com bons olhos a celebração de um contrato ou protocolo, claro, por três anos e renovável, para garantir estabilidade aos projetos culturais, musicais e turísticos. -----

----- Era uma questão de análise e conforme a envolvência noutras ações, nomeadamente a sua divulgação no calendário turístico, como um ponto muito interessante e único no território português, porque todos os espetáculos que fazem, seriam um forte incremento à atração de turistas para os Estúdios Nirvana. Ao mesmo tempo desafiar os responsáveis dos Estúdios a apresentarem uma programação para os turistas nacionais, internacionais, bem como atividades para jovens e menos jovens em concertação com a Câmara e as Freguesias. -----

----- Havia jovens, muitos jovens que começavam ali a sua aprendizagem musical e artística, outros já estavam consolidados no panorama artístico e continuavam lá, por isso achou

bem que houvesse um maior estímulo por parte da Autarquia. -----

----- O **Senhor Presidente** referiu que fazia sentido a Câmara dar algum apoio e desenvolver com eles alguns projetos culturais, lembrando que foi lá feita a festa dos estudantes.

----- Era um projeto cultural alternativo, mas não deixava de ser interessante, porque em Portugal era o único daquele género, para quem não conhecia e nunca tenha visitado, entrava num mundo diferente e era nessa perspetiva que a Câmara deveria apoiar mais. -----

----- Pela natureza daquele projeto fazia algum sentido que fosse incluído numa espécie de rota turística da Área Metropolitana de Lisboa e não estava. -----

----- Havia quem os conhecesse ou através da internet, certos grupos com quem tinham contactos no estrangeiro, por isso, achou que fazia todo o sentido que houvesse uma espécie de roteiro de visitas, porque tinham alguns elementos engraçados. -----

----- Houve um problema no ano anterior e não foi atribuído nenhum valor, de modo que o proposto também seria para cobrir as despesas do ano passado. -----

----- A ideia do contrato dos três anos era justamente para garantir alguma continuidade. ---

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de cento e dez mil euros, à “Custom Circus, Associação Cultural”, para o período dois mil e dezanove-dois mil e vinte, destinada a apoiar a atividade regular da entidade, com a disponibilização das verbas de acordo com o seguinte calendário: setenta mil euros em dois mil e dezanove (referente à atividade concretizada em dois mil e dezoito e comparticipação para a atividade de dois mil e dezanove, no valor de trinta e cinco mil euros anuais); quarenta mil euros, no ano de dois mil e vinte. -----

----- - A obrigatoriedade de realizar nos anos em apreço os projetos artísticos constantes



do Plano de Atividades que anualmente se comprometem a entregar ao Município e os Relatórios de Atividades e Contas. -----

----- - A renovação do Protocolo - Contrato número trezentos e vinte e nove, de dois mil e dezassete. -----

----- - A elaboração, por parte do Departamento de Artes, Cultura e Turismo, de informação que sustente a atribuição de Estatuto de Interesse Municipal Cultural, proposta a ser submetida a aprovação superior. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, ambos do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal

regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

**24 - PROPOSTA Nº. 512/19 - DACT - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COMPANHIA DE ATORES E CEDÊNCIA EM COMODATO DO AUDITÓRIO AMÉLIA REY COLAÇO:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a cedência à Companhia de Atores, através de contrato de comodato a ser conduzido pela Divisão de Património, do Auditório Amélia Rey Colaço por período de cinco anos, automaticamente renovável, desde que haja acordo entre as partes. -----

-----Em função deste contrato, a Companhia de Atores ficará responsável pelo pagamento das despesas de eletricidade e água, bem como de obras de manutenção do espaço que não se enquadrem em obras de estrutura do edifício. -----

-----A atribuição de comparticipação financeira anual no valor de sessenta mil euros (cento e oitenta mil euros para o período de três anos), destinada a apoiar a atividade regular da entidade, incluindo esta verba a previsão de encargos que à data, estão sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras (eletricidade, água, obras de manutenção). -----

-----A obrigatoriedade de realizar anualmente, pelo menos, setenta e cinco apresentações públicas e de ter, pelo menos, uma peça de teatro para crianças e um projeto de formação dirigido a públicos diversos. -----

-----A atribuição de um “plafond” anual para impressão de seis mil cópias preto e branco/cores, em formato A Quatro e quinhentas cópias preto e branco/cores, em formato A Três.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro,



número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e ducentésimo octogésimo, ambos do Código dos Contratos Públicos que remetem para o artigo milésimo centésimo vigésimo nono e seguintes, do Código Civil. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

## **25 - PROPOSTA Nº. 513/19 - DC - REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “ARY - POETA DAS CANÇÕES”, NO TEMPLO DA POESIA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida,

mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a realização do espetáculo “Ary - O Poeta das Canções”, nos dias seis e sete de dezembro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no auditório do Templo da Poesia. -----

----- Que o acesso ao espetáculo seja efetuado através de entrada paga. -----

----- A fixação do preço devido pela entrada no espetáculo, com o seguinte valor: -----

----- Cinco euros. -----

----- Que a venda dos bilhetes seja efetuada no sistema informatizado de bilhética instalado nos pontos de venda do Município, bem como através da totalidade dos pontos de venda do sistema de bilhética da “ticketline”. -----

----- A receita proveniente da venda de bilhetes reverterá na totalidade para o Município de Oeiras. -----

----- Nos termos da alínea b), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de setembro, na redação introduzida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de janeiro, da Lei das Autarquias Locais, na qual se prevê que a Câmara Municipal tem competência para “Apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”. -----

----- Artigos décimo sexto, número um, alínea a) e vigésimo, número um, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e oito, de dois mil e nove, de dois de outubro e para os efeitos previstos no artigo centésimo décimo segundo, do mesmo diploma. -----

## **26 - PROPOSTA Nº. 514/19 - DACT - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DOS BILHETES PARA O FESTIVAL SONS DA TERRA 2019:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a fixação do preço de venda dos bilhetes, a partir dos cinco anos, de acesso ao Festival Sons da Terra, a decorrer na Fábrica da Pólvora, em Barcarena, nos dias vinte e vinte e um de julho:

----- - Bilhete diário com acesso a todo o Festival exceto Palco Principal: fixação do valor de venda em três euros.-----

----- - Bilhete diário com acesso a todo o Festival mais Palco principal: fixação do valor de venda em cinco euros. -----

----- - Bilhete de dois dias (vinte e vinte e um de julho) com acesso a todo o Festival mais Palco Principal: fixação do valor de venda em nove euros.-----

----- Que a venda seja efetuada no sistema informatizado de bilhética instalado nos pontos de venda do Município, designadamente na Fábrica da Pólvora de Barcarena, Loja do Palácio do Egípto, Loja do Palácio Marquês de Pombal, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, bem como através da totalidade dos pontos de venda do sistema de bilhética da “Ticketline”. -----

----- Que a entrada no evento no dia de abertura, dia dezenove de julho é gratuita e que a receita proveniente da venda dos bilhetes reverterá na totalidade para o promotor do evento “Tejo Music Lab”. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigo décimo quarto, alínea e), do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovados pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de setembro. -----

À “OEIRAS DANCE ACADEMY”:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor de dezasseis mil e duzentos euros, à “ODOeiras - Oeiras Dance Associação”, para apoio à deslocação a Orlando, nos Estados Unidos, nomeadamente para custear a inscrição e alojamento dos alunos.

-----A minuta de Termo de Aceitação.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios concedidos por entidades públicas.

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime jurídico da obrigatoriedade de publicitação dos



Câmara Municipal  
de Oeiras

benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovada pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

**28 - PROPOSTA Nº. 516/19 - DHRU - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal para a aprovação da adesão do Município de Oeiras à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico - APMCCCH e subsequente pagamento no valor de mil quatrocentos e vinte e sete euros, referente às quotas do ano de dois mil e dezanove. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo quinto, número um, alínea n) e no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea s), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual e artigos quinquagésimo sexto, número dois e quinquagésimo nono, que por sua vez, remetem para os artigos quinquagésimo terceiro a quinquagésimo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

**29 - PROPOSTA Nº. 517/19 - DGU - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE NOVA CONSTRUÇÃO PARA A ANTERIORMENTE DESIGNADA VILA DE S. ROMÃO E DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO PRÉ-EXISTENTE NA AV<sup>a</sup>. IVENS, NºS. 47 E 47A:** -----

----- Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**30 - PROPOSTA Nº. 518/19 - DPU - ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO RENOV - RECUPERAÇÃO**

**ARQUITETÓNICA DE NOVA OEIRAS, AO IMÓVEL SITO NA RUA FREI BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES, Nº. 8, 3º. DTº., OEIRAS:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, homologar a deliberação da ata da reunião de Júri que selecionou a obra premiada.-----

-----Solicitar ao Gabinete de Comunicação o desenvolvimento de uma placa a colocar no imóvel, bem como do diploma alusivo à atribuição do prémio e a publicitação através dos meios idóneos conforme estabelecem os artigos sétimo, número três e oitavo, números dois e três, ambos das normas do RENOV.-----

-----Atribuir à premiada o valor pecuniário do prémio RENOV, cinco mil euros-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea n) e trigésimo terceiro, número um, alínea t), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada podem beneficiar de apoios públicos.-----



**ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO,  
EM CACILHAS, REQUERIDO POR PREDEX, LDA.:**

----- Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**32 - PROPOSTA Nº. 520/19 - GVP - APOIO À REALIZAÇÃO DE 4 EDIÇÕES DO EVENTO  
“CAPITAL DO NATAL”:** -----

----- I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** referiu que era tudo muito vago, estavam a comprometer-se, mas não havia montantes, nem sabia muito bem o que é que o compromisso significava. -----

----- O **doutor Ricardo Pita** informou que era para ter vindo uma proposta de deliberação à reunião com a fundamentação financeira e com o apoio à próxima edição, que seria a primeira, do evento “Capital do Natal”, no entanto, ainda estava a ser elaborada. -----

----- Aquela proposta de deliberação não tinha valores, porque iriam constar na próxima proposta de deliberação que viria à próxima reunião. -----

----- Questionando o **Senhor Vereador Carlos Morgado** se os valores seriam aprovados anualmente, respondendo o **doutor Ricardo Pita** que os apoios seriam aprovados anualmente, aquele era um apoio à organização do evento, no fundo era um compromisso, uma declaração de intenções, esclarecendo o **Senhor Presidente** que era um apoio institucional, o financeiro viria a seguir, afirmando o **doutor Ricardo Pita** que viria na reunião de Câmara do dia vinte e três de julho. -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que uma coisa era a intenção, achou que era importante fixar o evento em Oeiras, tendo em conta que a concorrência era grande e como tal tinham de assumir o compromisso, mas tinham de ter uma ideia do compromisso, tinha de haver um valor aproximado, ou seja, quem vinha fazer um evento daqueles sabia quanto custou a organização noutras partes do mundo. -----

-----O **Senhor Presidente** referiu estar de acordo e que não fazia sentido apresentarem uma proposta de apoio institucional, quando sabiam que iria haver um apoio de trezentos e quarenta e cinco mil euros, questionando o que iriam adiantar com aquela proposta, respondendo o **doutor Ricardo Pita** que a proposta deveria ter vindo em conjunto com a outra, continuando o **Senhor Presidente** que a proposta de deliberação podia ficar adiada para a próxima reunião.-----

-----II - Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

### **33 - PROPOSTA Nº. 521/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E LOGÍSTICA À “LEMON IBERIA, LDA.”, PARA APOIO AO FESTIVAL PANDA 2019 - ALTERAÇÃO DE RUBRICA:**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar que o pagamento de oitenta mil euros, à “Lemon Iberia, Limitada”, para apoio ao Festival Panda dois mil e dezanove, seja efetuado apenas através da rubrica zero oito ponto zero um ponto dois mil e dezanove barra cento e cinco mil zero zero um - Apoio de iniciativas para fins turísticos.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), vigésimo quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e ccc), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro.-----

-----II - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** fez a seguinte declaração de voto: -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- “Voto contra por coerência com posições anteriores”. -----

**34 - PROPOSTA Nº. 522/19 - DTGE - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES DA PEÇA DE TEATRO "VOU LEVAR-TE COMIGO":** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, fixar o preço dos bilhetes, nos seguintes termos: -----

----- “Vou Levar-Te Comigo”: Plateia - Dez euros - Balcão - sete euros e cinquenta céntimos. -----

----- Que a receita produzida pela venda de bilhetes das duas sessões a efetuar - dezoito e dezanove de julho de dois mil e dezanove - reverta na íntegra para o Município de Oeiras. -----

----- Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética - Loja do Palácio Marquês de Pombal, Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos; CCPE - Centro Cultural Palácio do Egípto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, designadamente da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e da alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, conjugados com o artigo décimo quarto, alínea e), do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

**35 - PROPOSTA Nº. 523/19 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO DE GULBENKIAN DE CIÊNCIA DESTINADO À ORGANIZAÇÃO DO**

**SIMPÓSIO INTERNACIONAL “IMUNIDADE E METABOLISMO”, PARA A "MELHOR CONFERÊNCIA" E APOIO A VIAGENS DE JOVENS INVESTIGADORES ESTRANGEIROS:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio de dois mil e novecentos euros, ao Instituto de Gulbenkian de Ciência, destinado a comparticipar as despesas tidas com a organização do Simpósio Internacional Imunidade e Metabolismo, (quatrocentos euros, como apoio à “Melhor Conferência” e dois mil e quinhentos euros, destinados à comparticipação nas viagens de cinco jovens investigadores estrangeiros), a realizar de onze a quinze de novembro de dois mil e dezanove.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junto, respetivamente, da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**36 - PROPOSTA N°. 524/19 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCos PARA CRIAÇÃO DE 2 SALAS DE  
PRÉ-ESCOLAR E TELHEIRO NA EB ANSELMO DE OLIVEIRA:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, no valor de quatro mil e quinze euros, como comparticipação para a criação de duas salas de pré-escolar e telheiro, na Escola Básica Anselmo de Oliveira. -----

----- Comunicação ao Agrupamento. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

----- Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril, artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código da Contratação Pública com a redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal, regularizadas junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber

apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

**37 - PROPOSTA Nº. 525/19 - DGHM - CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 24, 2º. DTº., Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado, referente ao fogo sito na Rua Maria Albertina, número vinte e quatro, segundo direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro. -----

-----A fixação da renda mensal apoiada no valor de cento e oitenta e cinco euros e três centímos, a partir de um de julho de dois mil e dezanove.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sétimo, número um.-----

**38 - PROPOSTA Nº. 526/19 - DGHM - TRANSMISSÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO DO IMÓVEL SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 1, R/C A, Bº. ALTO DOS BARRONHOS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da



habitação T Três, situada no Largo Idálio de Oliveira, número um, rés- do-chão A, no Bairro Alto dos Barronhos. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de duzentos e catorze euros e vinte e cinco céntimos, a partir do dia um de julho de dois mil e dezanove. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

----- Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo quinto, número um. -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 527/19 - DGHM - REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO DA ARRENDATÁRIA DO IMÓVEL SITO NA RUA FERNANDO DE ALMEIDA, Nº. 16, R/C A, Bº. ALTO DOS BARRONHOS PARA O IMÓVEL SITO NA RUA FERNANDO DE ALMEIDA, Nº. 14, R/C B:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Fernando Almeida, número catorze, rés-do-chão B, no Bairro Alto dos Barronhos. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico

das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**40 - PROPOSTA Nº. 528/19 - DGHM - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO DA ARRENDATÁRIA DO IMÓVEL SITO NO LARGO ÁLVARO PINHEIRO RODRIGUES, Nº. 14, 3º. C, Bº. ALTO DOS BARRONHOS PARA O IMÓVEL SITO NO LARGO ÁLVARO PINHEIRO RODRIGUES, Nº.11, R/C A:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito no Largo Álvaro Pinheiro Rodrigues, número onze, rés-do-chão A, no Bairro Alto dos Barronhos. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**41 - PROPOSTA Nº. 529/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA SIDÓNIO PAIS, Nº. 1, 1º. ESQº., Bº. DO POMBAL:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo de tipologia T Três, sito na Rua Sidónio Pais, número um, primeiro esquerdo, no Bairro do Pombal. -----

----- A fixação da renda no valor de cinquenta e seis euros e trinta e sete cêntimos. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 530/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. NUNO SIMÕES, Nº. 7, R/C DTº., Bº. PÁTEO DOS CAVALEIROS:**

----- I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** disse que foi feita uma lista que está afixada no átrio da CMO onde não constam nomes e solicitou que lhe entregassem as listas, as quais só têm o número de processo. -----

-----Compreendia que não tivessem nomes devido ao Regulamento Geral de Proteção de Dados, mas gostaria de saber como pode associar essa informação ao número de processo da proposta que está a ser apresentada, dado que a única coisa que tem são números de processo, dizendo a **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** que essa informação pode ser encaminhada ao Senhor Vereador e futuramente se pode pôr o número do processo associado à proposta de deliberação, não pôr só o nome da pessoa e colocar também o número do processo na proposta de deliberação.-----

-----Não divulgar os nomes por causa do Regulamento Geral de Proteção de Dados, mas manter o número de inscrição no Observatório, tanto na Internet como nas listas que estão afixadas em vários Serviços do Município, salientando o **Senhor Presidente** que os Senhores Vereadores devem poder consultar o processo quando quiserem, só é confidencial para os outros, mas para os Vereadores não é, volvendo o **Senhor Vereador Nuno Boavida** que lhe parece bem, no entanto, deixa a sugestão para que as próximas propostas tragam o número de processo.

-----A **doutora Isabel Reto** esclareceu que a informação que suporta a proposta de deliberação tem o nome da pessoa, o número do processo, a pontuação e o número ordenado, acrescentando que a pessoa de que se está a falar está em primeira posição, a informação técnica responde às questões apontadas pelo Senhor Vereador Nuno Boavida, referindo o **Senhor Vereador Nuno Boavida** que procurou isso e não encontrou, mas pode ter procurado mal. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sítio na Rua Doutor Nuno Simões, número sete, rés-do-chão direito, no Bairro Páteo dos Cavaleiros. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de sessenta e dois euros e noventa e dois



cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e dezanove e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**43 - PROPOSTA Nº. 531/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 9, R/C FT., Bº. DO POMBAL:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Azeredo Perdigão, número nove, rés-do-chão frente, no Bairro do Pombal. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e vinte e cinco euros e vinte e um céntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e dezanove e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de

setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**44 - PROPOSTA Nº. 532/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AVENIDA DOS CAVALEIROS, Nº. 18, 2º. C, Bº. OUTURELA/PORTELA:** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Nuno Boavida e abstenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida dos Cavaleiros, número dezoito, segundo C, no Bairro Outurela/Portela. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de trinta e quatro euros e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e dezanove e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de



Oeiras. -----

**45 - PROPOSTA Nº. 533/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 36, 1º. DTº., Bº. DO ALTO DA LOBA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo de tipologia T Dois, sito na Rua Conde de Rio Maior, número trinta e seis, primeiro direito, no Bairro do Alto da Loba. -----

----- A fixação da renda, no valor de sessenta e cinco euros e noventa e seis céntimos, a partir de um de agosto de dois mil e dezanove. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 534/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA COMISSÃO DE MORADORES, Nº. 7, 1º. B, NO Bº. RIBEIRA DA LAJE: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida,

mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo de tipologia T Dois, sito na Rua Comissão de Moradores, número sete, primeiro B, no Bairro Ribeira da Laje. -----

-----A fixação da renda no valor de oito euros e setenta e dois cêntimos. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea c).- -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

#### **47 - PROPOSTA N°. 535/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA GASPAR DE LEMOS, N°. 1, 1º. DTº., Bº. BENTO DE JESUS CARAÇA:-----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Nuno Boavida e abstenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Gaspar de Lemos, número um, primeiro direito, no Bairro Bento de Jesus Caraça. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de dezasseis euros e trinta e três cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e dezanove e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----



----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**48 - PROPOSTA N.º 536/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO LARGO MESTRE DE SANTA AUTA, N.º 1, 1º. DTº., Bº. QUINTA DA POLITEIRA:** -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Nuno Boavida e abstenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito no Largo Mestre de Santa Auta, número um, primeiro direito, no Bairro Quinta da Politeira. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de treze euros e cinquenta e cinco céntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e dezanove e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**49 - PROPOSTA Nº. 537/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO NAVARRO, Nº. 6, 3º. G, UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua António Navarro, número seis, terceiro G, na Unidade Residencial Madre Maria Clara. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e dois cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e dezanove e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente e acrescida de dez euros de taxa de condomínio. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**50 - PROPOSTA Nº. 538/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA FRANCISCO**



**MANUEL DE MELO, Nº. 30, R/C FT. ESQº., Bº. BENTO JESUS CARAÇA:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo de tipologia T Um, sito na Rua Francisco Manuel de Melo, número trinta, rés-do-chão frente esquerdo, no Bairro Bento Jesus Caraça. -----

----- A manutenção da renda, em regime de arrendamento apoiado no valor de dezanove euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**51 - PROPOSTA Nº. 539/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de

uma comparticipação financeira no valor de dois mil euros mensais, por entidade: -----

-----Entidade - Abril e dezembro de dois mil e dezanove:-----

-----Centro Social e Paroquial de Barcarena - dezoito mil euros; -----

-----Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide - dezoito mil euros; -----

-----APOIO - Associação de Solidariedade Social - dezoito mil euros; -----

-----Oeiras São Julião - Centro de Solidariedade Social - dezoito mil euros; -----

-----Associação Médica Gerontologia Social - dezoito mil euros; -----

-----Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Cabo - dezoito mil euros; -----

-----Centro Social Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - dezoito mil euros; -----

-----Total anual - cento e vinte e seis mil euros.-----

-----A minuta de Contrato de Comparticipação Financeira.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do regime jurídico que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

**52 - PROPOSTA N°. 540/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “CAMPINTEGRA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTAL”, PARA APOIO AOS PROJETOS NA ÁREA DA EMPREGABILIDADE:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante global de mil quatrocentos e quarenta euros, à “Campintegra - Associação para o Desenvolvimento Social e Ambiental”, para apoio aos projetos na área da empregabilidade. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-

Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

**53 - PROPOSTA Nº. 541/19 - DCS - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 393/19 (DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 70/19 - MEDIDA DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS):-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, retificar a proposta de deliberação número trezentos e noventa e três, de dois mil e dezanove, (Descabimentação de compromisso orçamental e consequente alteração da proposta de deliberação número setenta, de dois mil e dezanove - Medida de Comparticipação nas Despesas com Medicamentos), alterando o valor de descabimentação para quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito euros e sessenta e três céntimos.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----



**54 - PROPOSTA Nº. 542/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E JUVENIL BATOTO YETU PORTUGAL PARA FUNCIONAMENTO DO GAI - GABINETE DE APOIO AO IMIGRANTE E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS EM 2019:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, à Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu Portugal, no montante global de dezanove mil e oitocentos euros, para apoio ao funcionamento do Gabinete de Apoio ao Imigrante e desenvolvimento de oficinas artísticas em dois mil e dezanove.-----

----- A minuta de Termo de Aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no

âmbito da presente proposta. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

**55 - PROPOSTA Nº. 543/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA  
PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES A ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL E  
SAÚDE:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante global de cento e quatro mil euros, às trinta e duas entidades, repartido da seguinte forma, para apoio à manutenção das suas atividades: -----

-----Entidade - montante: -----

-----Ajuda de Mãe - Associação de Solidariedade Social - três mil e quatrocentos euros;--

-----Ajude - Associação Juvenil - mil e seiscentos euros; -----

-----Associação “A Casa de Betânia” - três mil e duzentos euros; -----

-----Associação Aldeias de Crianças SOS de Portugal - dois mil euros; -----

-----Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Paróquia de Queijas - mil e seiscentos euros; -----

-----Associação de Moradores Dezoito de Maio - mil e seiscentos euros; -----

-----Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril - três mil e quatrocentos euros; -----

-----Associação dos Amigos de Santa Cruz - dois mil e cem euros; -----

-----Associação Médica de Gerontologia Social - dois mil euros; -----

-----Associação Resgate - Instituto Conde de Agrolongo - três mil e quatrocentos euros;--



- Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa - Centro Nuno Belmar da Costa - três mil e duzentos euros; -----
- Associação Família Solidária de Oeiras - mil e seiscentos euros; -----
- Associação Fenixis - Desenvolvimento Comunitário e Saúde Mental - mil e seiscentos euros; -----
- Centro Comunitário e Paroquial Nossa Senhora das Dores - cinco mil e oitocentos euros; -----
- Centro Social e Paroquial de Barcarena - sete mil e trezentos euros; -----
- Centro Social e Paroquial Cristo-Rei de Algés - três mil e novecentos euros; -----
- Centro Social e Paroquial de Oeiras - seis mil e trezentos euros; -----
- Centro Social e Paroquial de São Julião da Barra - três mil e duzentos euros; -----
- Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide - seis mil e oitocentos euros; -----
- Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Cabo - seis mil e oitocentos euros; -----
- Centro Social Senhor Jesus dos Aflitos da Cruz Quebrada/Dafundo - quatro mil e seiscentos euros; -----
- Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada, Cooperativa de Responsabilidade Limitada - mil e seiscentos euros; -----
- Desenhando Sonhos - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra - mil e seiscentos euros; -----
- Fundação Dom Belchior Carneiro - dois mil euros; -----
- Instituto das Filhas da Caridade Canossianas Missionárias - Casa de Nossa Senhora de Fátima - três mil e quatrocentos euros; -----
- Núcleo de Instrução e Beneficência - três mil e setecentos euros; -----
- Oeiras São Julião - Centro de Solidariedade Social - quatro mil e quatrocentos euros; -----
- Projecto Família Global - Associação para a Inserção Sócio-Cultural e Profissional

da Família - cinco mil e oitocentos euros; -----

-----Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Acção Social e Cultura - mil e seiscentos euros; -----

-----União de Reformados, Pensionistas e Idosos de Algés - mil e quinhentos euros; -----

-----União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Barcarena - mil e quinhentos euros; -----

-----Universidade Séniior de Oeiras - mil e quinhentos euros.-----

-----Do compromisso do Município em: -----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba. -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de Termo de Aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal



Câmara Municipal  
de Oeiras

regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

**56 - PROPOSTA Nº. 544/19 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA AO AGRUPAMENTO 45 DE CAXIAS E AO AGRUPAMENTO 242 DE PAÇO DE ARCOS, DO CNE, PARA A PARTICIPAÇÃO NA “24.º JAMBOREE - ENCONTRO MUNDIAL DO ESCUTISMO” SOB O LEMA “DESCOBRIR UM NOVO MUNDO”:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de participação financeira extraordinária ao Agrupamento Quarenta e Cinco de Caxias e ao Agrupamento Duzentos e Quarenta e Dois de Paço de Arcos, do Corpo Nacional de Escutas, para a participação na “Vigésima Quarta Jamboree - Encontro Mundial do Escutismo” sob o lema “Descobrir um novo Mundo” a ter lugar nos Estados Unidos da América, em West Virgínia, de vinte e dois de julho a dois de agosto de dois mil e dezanove, no valor de dois mil euros e cinco mil euros, respetivamente. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e), f), g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugados com os artigos terceiro, alínea a), quarto, número um, alínea a), quinto, número um, alínea a) e décimo sexto, todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Jovem, publicado pelo Edital número trezentos e setenta e oito, de dois mil e sete. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número

vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber apoio a aprovar pela presente proposta. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

**57 - PROPOSTA N°. 545/19 - DP - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO EDIFÍCIO DESIGNADO “PAVILHÃO DO JARDIM”, NO JARDIM MUNICIPAL, EM PAÇO DE ARCOS - ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DO PROCEDIMENTO:**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea c), do número um e número dois, do artigo quadragésimo, do Código dos Contratos Públicos, o programa do procedimento, quanto à introdução da cláusula adicional (vigésima quinta).-----

-----Alínea b), do número um, do artigo sexto e alínea j), do artigo décimo quarto, ambos da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----

-----Artigo vigésimo quarto, alínea p), do número um, do artigo vigésimo quinto, alínea



f), alínea g), alínea qq) e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, todos do Anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Artigo trigésimo segundo, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio, que estabeleceu as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos. -----

----- II - **O Senhor Vereador Nuno Boavida** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto contra por coerência com tomadas de posição anteriores”. -----

#### **58 - PROPOSTA Nº. 546/19 - DP - ALIENAÇÃO DE 3 PARCELAS DE TERRENO SITAS NA ESTRADA DAS ROMEIRAS, EM ALGÉS:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a venda de três parcelas de terreno, sitas na Estrada das Romeiras, em Algés, referentes à ficha mil trezentos e sete, da Freguesia de Algés com sessenta e dois vírgula dez metros quadrados, pelo valor de três mil quatrocentos e quinze euros e cinquenta cêntimos, e das fichas mil trezentos e oito e mil trezentos e nove, da mesma Freguesia, com vinte seis metros quadrados e onze vírgula noventa metros quadrados, respetivamente, pelos valores de mil quatrocentos e trinta euros e seiscentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, cada. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico

das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro, a qual confere à Câmara Municipal competência para “alienar bens imóveis até mil vezes o RMMG”. Assim como o disposto no artigo vigésimo oitavo, da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, aprovada pela Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio, que remete para o artigo noningentésimo trigésimo nono, do Código Civil bem como no disposto no número um, do artigo septuagésimo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

**59 - PROPOSTA Nº. 547/19 - DP - REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O MOTO CLUBE DE LINDA-A-VELHA:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, revogar o contrato de comodato, celebrado em dezanove de janeiro de dois mil e quinze, com o Moto Clube de Linda-a-Velha e aprovar a minuta de celebração de Acordo de Revogação.-----

-----Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro, todos do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Número um, do artigo ducentésimo e número dois, do artigo ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----



----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigos ducentésimo septuagésimo oitavo, número um, do artigo quadringentésimo sexto, milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, todos do Código Civil.-----

**60 - PROPOSTA Nº. 548/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A OEIRAS INTERNATIONAL SCHOOL RELATIVA À ANTIGA ESCOLA BÁSICA MANUEL VAZ, EM BARCARENA:**-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida e abstenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Oeiras e a “Oeiras International School”, relativo à antiga Escola Básica Um Manuel Vaz, em Barcarena, destinado ao funcionamento do “Primary Year Programme” daquela instituição particular de ensino.-----

----- Os termos do contrato de arrendamento a celebrar.-----

----- Nos termos da alínea b), do número dois, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.-----

----- Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais-----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado.-----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que

aprovou o Código dos Contratos Públicos.

**61 - PROPOSTA Nº. 549/19 - DGP - REDUÇÃO DO NÚMERO DE RESPONSÁVEIS PELOS FUNDOS DE MANEIO DE 2019:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a revogação parcial da proposta de deliberação número dezasseis, de dois mil e dezanove, aprovada em vinte e dois de janeiro de dois mil e dezanove, apenas na parte em que foram identificados vinte e dois trabalhadores responsáveis pelos fundos de maneio dos respetivos serviços.

-----A concentração da responsabilidade pela guarda, manuseamento e utilização dos Fundos de Maneio de cada Serviço autorizado a receber tais fundos, apenas nos seguintes grupos de dirigentes, sem delegação em quaisquer outros trabalhadores dos Serviços:

-----Chefes e Diretores de Gabinete;

-----Diretores Municipais ou de Departamento;

-----Na ausência de Diretor de Departamento, nos Chefes de Divisão do respetivo Departamento;

-----Chefe de Gabinete, no Gabinete de Apoio à Presidência.

-----Passando a ter os seguintes responsáveis pela sua guarda e manuseamento.

-----Unidade Orgânica - Responsável pelo Fundo de Maneio - Valores: Mês / Anual:

-----Gabinete de Apoio à Presidência/Serviços de Assessoria:

-----Gabinete de Apoio à Presidência - Chefe de Gabinete - dois mil e oitenta e cinco euros / vinte e cinco mil e vinte euros;

-----Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico - Diretora do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico - quarenta e cinco euros / quinhentos e quarenta euros;



----- Gabinete de Comunicação - Chefe do Gabinete de Comunicação - cento e cinquenta euros / mil e oitocentos euros; -----

----- Gabinete de Inteligência Territorial - Diretora do Gabinete de Inteligência Territorial - quarenta e cinco euros / quinhentos e quarenta euros. -----

----- Direção Municipal de Administração Geral: -----

----- Divisão de Gestão Organizacional: Chefe de Divisão (inexistência de Diretor/a de Departamento): -----

----- a) Serviço de Arquivo Municipal - (Chefe da Divisão de Gestão Organizacional) - quarenta e dois euros / quinhentos e quatro euros; -----

----- b) Unidade de Serviços Gerais - (Chefe da Divisão de Gestão Organizacional) - cinquenta euros / seiscentos euros; -----

----- Gabinete de Eleições - (Chefe da Divisão de Gestão Organizacional) - mil e quinhentos euros / três mil euros; -----

----- Departamento de Finanças e Património - Diretora do Departamento; -----

----- a) Divisão de Património - Diretora do Departamento de Finanças e Património - oitenta e três euros / novecentos e noventa e seis euros. -----

----- Direção Municipal de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente: -----

----- Direção Municipal de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente - Diretor Municipal - cinquenta euros / seiscentos euros; -----

----- Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística - Diretor do Departamento - cem euros / mil e duzentos euros; -----

----- Departamento de Obras Municipais - Diretor do Departamento - cento e cinquenta euros / mil e oitocentos euros; -----

----- a) Divisão de Conservação e Administração Direta - Diretor do Departamento de Obras Municipais - mil euros / doze mil euros; -----

-----Departamento de Habitação e Reabilitação Urbana - Diretor do Departamento - quarenta e dois euros / quinhentos e quatro euros;-----

-----Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida - Diretor do Departamento - quarenta e dois euros / quinhentos e quatro euros;-----

-----a) Divisão de Gestão da Estrutura Verde - Diretor do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida - quarenta e dois euros / quinhentos e quatro euros;-----

-----b) Divisão de Gestão da Estrutura Verde - Projeto da Vinha e do Vinho Villa Oeiras - Diretor do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida - trezentos euros / três mil e seiscentos euros; -----

-----c) Divisão de Higiene Urbana - Diretor do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida - quarenta e dois euros / quinhentos e quatro euros;-----

-----d) Divisão de Viaturas e Máquinas - Diretor do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida - setecentos euros / oito mil e quatrocentos euros;-----

-----e) Divisão de Gestão Ambiental - Diretor do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida - cinquenta euros / seiscentos euros. -----

-----Direção Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura:-----

-----Departamento de Artes, Cultura e Turismo - Diretor do Departamento - cem euros / mil e duzentos euros;-----

-----a) Departamento de Artes, Cultura e Turismo - Centro de Estudos Arqueológicos - Diretor do Departamento de Artes, Cultura e Turismo - oitenta e quatro euros / mil e oito euros; -

-----Departamento de Coesão e Desenvolvimento Social - Diretor de Departamento - setenta euros / oitocentos e quarenta euros. -----

-----Nos termos do artigos quarto, alíneas a) a c) e quinto, números um a quatro, ambos do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa aprovado em reunião de Câmara de quatro de fevereiro de dois mil e quinze, pela proposta de



deliberação número oitenta e cinco, de dois mil e quinze. -----

----- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

**62 - PROPOSTA Nº. 550/19 - DPS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE FES - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL PARA O CCD - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de uma quantia de vinte mil euros, ao Centro de Cultura e Desporto, a fim de possibilitar a atribuição de subsequentes apoios no âmbito do Fundo de Emergência Social. -----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro, e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, todos da Lei número sessenta

e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

-----Após a votação saiu da sala o **Senhor Vereador Joaquim Raposo**.-----

**63 - PROPOSTA N°. 551/19 - DPOC - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N°.**

**800/18 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES PARA 2019:**-----

-----I - O **Senhor Presidente** referiu que os Serviços tinham de ter mais cuidado, porque era um desleixo complicado.-----

-----A **doutora Carla Silva** esclareceu que o Senhor Presidente tinha toda a razão com o efeito prático, contudo, não se tratava exclusivamente de um desleixo, atalhando o **Senhor Presidente** que estavam em julho e o assunto deveria ter sido resolvido com a Administração Tributária há muito tempo, respondendo a **doutora Carla Silva** que foi submetido no dia dezassete de dezembro de dois mil e dezoito o valor, contudo, o ano fiscal começou para efeitos de IRS para a Administração Tributária após o fecho da entrega do IRS pelos contribuintes, que foi no dia trinta de junho, a Administração Tributária com grande simpatia disse que o texto da proposta de deliberação, embora tenham indicado o espírito da cobrança, porque efetivamente dois mil e dezoito era o ano da arrecadação dos rendimentos, só que ao transcrever a proposta de deliberação para o sistema a Administração Tributária ficou com receio, de transcrevendo dois mil e dezoito com o hiato de dois mil e dezanove violar o artigo vigésimo sexto da legislação. ---

-----O **Senhor Presidente** disse que não estava a pedir esclarecimentos sobre isso, questionou se estava corrigido, retorquindo a **doutora Carla Silva** que estava corrigido, continuando o **Senhor Presidente** que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovava, mas achava que já deveriam ter tratado do assunto há muito mais tempo, referindo a **doutora Carla Silva** que estava submetido, mas só naquele momento é que a Administração Tributária avisou.-----



----- O **Senhor Presidente** disse que duvidava que a Administração Tributária tivesse aqueles meses todos sem dizer nada. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a retificação ao ponto quatro da proposta de deliberação número oitocentos, de dois mil e dezoito, aprovada na reunião de Câmara de trinta de novembro de dois mil e dezoito, onde por lapso foi escrito: -----

----- “... Manter a taxa de quatro vírgula oito por cento, na participação do Município de Oeiras no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Oeiras, aplicada aos rendimentos de dois mil e dezoito ...” -----

----- deverá constar: -----

----- “... Manter a taxa de quatro vírgula oito por cento, na participação do Município de Oeiras no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Oeiras, aplicada aos rendimentos de dois mil e dezanove...”. -----

----- E a submissão à Assembleia Municipal para deliberação. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo quinto, número um, alínea c), e do artigo décimo quarto, alínea e), e número dois, do artigo vigésimo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Alínea ccc), número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Após a votação entrou na sala o **Senhor Vereador Joaquim Raposo**. -----

**64 - PROPOSTA N°. 552/19 - 552 DPOC - RATIFICAÇÃO DA 9<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:** -----

----- I - O **Senhor Presidente** referiu que a proposta de deliberação número quinhentos e

cinquenta e dois, no termos da lei, tinha que vir na primeira reunião a seguir ao ato. O que significava, que se o Presidente da Câmara, por exemplo, no dia anterior tivesse aprovado uma alteração orçamental, era obrigatório vir naquele dia à reunião, porque era a primeira reunião a seguir ao ato. Outra coisa era a aprovação ou não aprovação, portanto, seria discutida e o Senhor Vereador Joaquim Raposo se tivesse dúvidas sobre aquela questão da ratificação ficaria adiada para a próxima reunião. -----

-----Questionou qual era o motivo dessa alteração orçamental.-----

-----A **doutora Carla Silva** respondeu que tinha a ver com a abertura de procedimentos aquisitivos na DCP, foi preciso fazer reforços.-----

-----Esclareceu que os atos urgentes eram despachados pelo Senhor Presidente e vinham à primeira reunião, o seu esforço no sentido de a apresentar, foi, de facto, por terem sido chamados à atenção, porque a norma de controlo orçamental previa que pudessem vir na primeira reunião do mês seguinte em que o ato era praticado, contudo, a fim de corrigir, traziam sempre na primeira reunião, questionando o **Senhor Presidente** se havia problema em aprovar esta proposta e as seguintes: proposta quinhentos e cinquenta e três e proposta quinhentos e cinquenta e quatro.-----

-----Sobre as duas últimas o **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que elas foram carregadas no Sistema fora de prazo e na sua opinião poderiam ter sido dentro do prazo normal como foram carregadas as outras, porque os assuntos estavam despachados.-----

-----A **doutora Carla Silva** respondeu que o Senhor Vereador Joaquim Raposo disse e muito bem que vieram fora de tempo. Falou com a DCP e assumiam algum desvio de tempo entre o despacho do Senhor Presidente e a preparação, não das peças, mas da própria tramitação interna do procedimento, contudo, são dois procedimentos chave e vão ambos a visto de Tribunal de Contas, a preocupação dos Serviços com a vinda à reunião é efetivamente não provocar qualquer tipo de anulabilidade do ato.-----



----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse a doutora Carla Silva não devia dizer dessa forma, porque o ato podia ser anulado por não ter cumprido os prazos.-----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** disse que gostava de dizer, mesmo em relação à proposta quinhentos e cinquenta e dois, que percebe, mas, no que diz respeito à educação, as alterações que estão ali de reforço e transições entre rubricas, que se referem a coisas como o equipamento de salas novas de pré-escolar, aquisição de material didático, mobiliário, porque o estudo que tem que ser feito na Escola José Augusto Lucas prévio à elaboração do projeto e que os Serviços da Vereadora Joana Baptista estão à espera, assim como uma série de coisas que, de facto, o atraso na apreciação e votação desta proposta podem comprometer o fornecimento atempado destes bens e destes serviços às escolas, por ocasião da abertura do ano letivo, designadamente o mobiliário, o material didático, etc.. -----

----- Relativamente ao concurso para as refeições escolares, o contrato com a concessionária cessou e este concurso público visa o fornecimento das refeições no próximo ano letivo e é absolutamente vital que não haja atrasos e que no início do ano letivo estejam prontos para fornecer as refeições aos meninos, com o contrato assinado.-----

----- O **Senhor Presidente** observou que apesar de tudo tem havido uma melhoria, porque em cinquenta propostas, estão três fora do contexto, de modo que apelou ao bom senso dos Senhores Vereadores, considerando a excepcionalidade, votarem as propostas.-----

----- II - Nesta altura saiu da sala momentaneamente o **Senhor Vereador Joaquim Raposo**.-----

----- III - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação da informação número dez mil setecentos e cinquenta e seis, relativa à nona alteração orçamental.-----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as respetivas notas explicativas, é possível proceder ao reforço de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. -----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, compete ao Órgão Executivo aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano e Orçamento. -----

-----III - **O Senhor Vereador Nuno Boavida** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto contra por coerência com posições tomadas anteriormente”. -----

**65 - PROPOSTA Nº. 553/19 - DCP - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DO LICENCIAMENTO, SUBSCRIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS “MICROSOFT ENTERPRISE AGREEMENT”, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE LICENCIAMENTO DE “SOFTWARE” E SERVIÇOS CONEXOS, DA ESPAP, I.P.,- (LOTES 2, 3 E 7) - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO SOBRE A CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO E CONSEQUENTE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO 2º. CLASSIFICADO:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente, em quatro de julho de dois mil e dezanove, da decisão sobre a caducidade da adjudicação dos lotes dois, três e sete, ao concorrente Informática El Corte Inglês, Sociedade Anónima, por falta de apresentação de documentos de habilitação, bem como a sua adjudicação ao segundo classificado - “Iten Solutions”, Sociedade Anónima” - pelo valor global de setenta e



oito mil trezentos e catorze euros e quarenta e três cêntimos, acrescido o IVA à taxa legal em vigor, e, consequentemente, por força do artigo quadringentésimo quinquagésimo sexto, do Código dos Contratos Públicos, a participação ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P, em virtude deste facto constituir uma contraordenação muito grave, nos termos do artigo quadringentésimo sexagésimo primeiro, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

**66 - PROPOSTA Nº. 554/19 - DCP - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ÀS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DA REDE PÚBLICA, DO CONCELHO DE OEIRAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação dos atos praticados pelo Senhor Vice-Presidente, em regime de substituição do Senhor Presidente, de aprovação dos relatórios preliminar e final, consequente adjudicação, bem como aprovação da respetiva minuta de contrato. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco,

de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

**67 - PROPOSTA Nº. 555/19 - DP - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE OEIRAS – AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO DO ATO:**-----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a ratificação o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, mediante despacho exarado em cinco de julho de dois mil e dezanove, na informação número INT-CMO barra dois mil e dezanove barra onze mil cento e quarenta e nove, que autorizou a prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas em mais trinta dias. -----

-----Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----Número quatro, do artigo sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos. -----

-----II - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto contra em coerência com posições tomadas anteriormente”. -----

**68 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

-----Às treze horas e dez minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da



Câmara Municipal  
de Oeiras

qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional-----

**O Presidente,**

(Isaltino Morais)

**A Chefe de Divisão,**

(Vera Carvalho)

